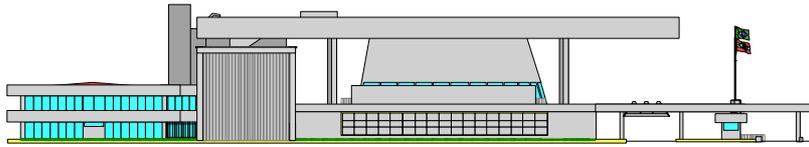


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVII

FLORIANÓPOLIS, 07 DE DEZEMBRO DE 1998

NÚMERO 4.584

13ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Neodi Saretta
PRESIDENTE

Francisco Küster
1º VICE-PRESIDENTE

Vanderlei Olívio Rosso

2º VICE-PRESIDENTE

Odacir Zonta
1º SECRETÁRIO

Gervásio José Maciel
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelor Francisco Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Romildo Titon

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: João Henrique Blasi

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

Líder: Gilson dos Santos

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

Líder: Norberto Stroisch Filho

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Pedro Uczai

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Jorginho Mello

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder:

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Ivan Ranzolin – Presidente
Júlio Teixeira – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Olices Santini
Romildo Luiz Titon
Miguel Ximenes
João Henrique Blasi
Pedro Uczai
Jorginho Mello

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel – Presidente
Ivo Konell – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Sérgio de Souza Silva
Leodegar Tiscoski
Jorginho Mello
Gelson Sorgato
Wilson Rogério Wan-Dall
Carlito Merss

AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Idelvino Furlanetto – Presidente
Manoel Mota – Vice-Presidente
Olices Santini
Eni José Voltolini
Herneus de Nadal
Norberto Stroisch Filho
Pedro Uczai

DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Sérgio de Souza Silva – Presidente
Jorginho Mello – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivan Ranzolin
Narcizo Parisotto
Wilson Rogério Wan-Dall
Idelvino Furlanetto

TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Reno Luiz Caramori – Presidente
Leodegar Tiscoski – Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Gelson Sorgato
Manoel Mota
Norberto Stroisch Filho
Pedro Bittencourt Neto

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luiz Roberto Herbst – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Udo Wagner
Lício Mauro da Silveira
Manoel Mota
Júlio Vânio Celso Teixeira
Idelvino Furlanetto

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Volnei Morastoni – Presidente
Sérgio de Souza Silva – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivo Konell
Gilmar Knaesel
Lício Mauro da Silveira
Cesar Antônio de Souza

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Pedro Bittencourt Neto – Presidente
Olices Santini – Vice-Presidente
Ideli Salvatti
Gilmar Knaesel
Herneus de Nadal
Miguel Ximenes
Jaime Aldo Mantelli

FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Norberto Stroisch Filho – Presidente
Carlito Merss – Vice-Presidente
Lício Mauro da Silveira
Reno Luiz Caramori
Luiz Roberto Herbst
Miguel Ximenes
Júlio Vânio Celso Teixeira

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração eletrônica, montagem e
distribuição.

Diretor: Valter Clementino Pereira

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.

Diretora: Iwana Lúcia Lentz Gomes

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO VII - **NÚMERO 978**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 128ª Sessão Ordinária
realizada em 24/11/1998 2
Ata da 006ª Sessão Solene
realizada em 24/11/1998 10

Atos da Mesa Diretora

Resolução DP..... 13

Publicações Diversas

Atas das Comissões Especiais ..
..... 13
Ofícios 20

PLENÁRIO

ATA DA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 24 DE NOVEMBRO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olives Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Udo Wagner - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Afonso Spaniol) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à leitura do expediente.

O SR. QUARTO SECRETÁRIO (Deputado Adelor Vieira) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente:

MENSAGENS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO NºS:

3914, encaminhando projeto de lei complementar, que dá redação ao art. 60 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e estabelece outras providências;

3915, 3916, 3917, 3918, 3919, 3920, 3921 e 3922, encaminhando projetos de lei que autorizam aquisição de imóveis nos Municípios, de Campos Novos, Videira, Acurra, Imaruí, São Joaquim, Corupá, Zortéa e Lacerdópolis, respectivamente;

3923 e 3924, encaminhando projeto de lei que autoriza a permissão de uso de imóvel no Município de Florianópolis;

3925, 3926 e 3927, encaminhando projetos de lei que concede pensão especial;

3928, encaminhando projeto de lei que autoriza permuta de imóveis no Município de Joinville e dá outras providências.

PROJETOS DE LEI:

- de autoria do Sr. Deputado Volnei Morastoni, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.209, de 02 de janeiro de 1991;
- de autoria do Sr. Deputado Lício Mauro da Silveira, que institui o Depósito Legal de Obras Impressas, junto à Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina;
- de autoria do Sr. Deputado Lício Mauro da Silveira, que denomina José do Patrocínio

de Oliveira, o Conjunto Habitacional de Barra Velha.

OFÍCIOS NºS:

0033/98, da Sra. Coordenadora Executiva do Fórum de Desenvolvimento Regional do Médio Vale do Itajaí, encaminhando em anexo a ata da Quarta Reunião do Conselho Executivo deste Fórum; 0444/98, do Sr. Deputado Afonso Spaniol, indicando o Deputado Jaime Mantelli, membro do PDT, para compor a Comissão Especial.

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Afonso Spaniol) - Terminada a leitura do expediente, registramos com prazer a presença nesta Casa, hoje, dos formandos do Colégio Agrícola São José, de Itapiranga, juntamente com seus professores.

A vocês as nossas boas-vindas. Sintam-se bem aqui, na Casa do Povo.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Afonso Spaniol) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, na reunião que tivemos ontem, na Presidência da Casa, com o objetivo de discutir o problema relacionado à indi-

cação dos nomes para a formação da comissão que analisará o pedido para o Tribunal de Contas do Estado do Deputado Ivo Konell, este Deputado se comprometeu com a Presidência de até hoje, antes do início da sessão, indicar o nome ou indicar a posição do PPB a respeito dessa indicação.

Em assim sendo, Sr. Presidente, eu vou fazê-lo depois, oficialmente, mas gostaria de comunicar a V.Exa. que o nome do PPB para integrar a Comissão é o do Deputado Ivan Ranzolin.

Essa comunicação é feita antes da entrega à Presidência do ofício solicitando a indicação do Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Afonso Spaniol) - Esta Presidência aguarda a formalização desta Comissão.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Lício Silveira.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. e Srs. que nos visitam nesta tarde, especialmente os alunos e os professores do Colégio Agrícola de Itapiranga, sejam bem-vindos.

Nós, hoje, Srs. Deputados Gilson dos Santos e Gervásio Maciel, estamos entrando com um projeto de lei que institui o depósito legal de obras impressas junto à Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina. Neste dia em que celebramos o centenário da morte do maior dos poetas catarinenses, João da Cruz e Sousa, ou Cruz e Sousa, que nasceu no dia 24 de novembro de 1861 e morreu no dia 19 de março de 1898, neste momento, estamos entrando com um projeto de lei fazendo-lhe uma homenagem no dia do seu nascimento e porque também é o ano de centenário da sua morte.

Eu represento esse projeto que visa instituir junto à Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina o depósito legal de obras impressas, sem o ato representar qualquer ônus à mesma.

O depósito é legal, Deputado Afonso Spaniol. Ele é um mecanismo que tem como principal objetivo assegurar a preservação da nossa memória através do registro e da guarda organizada de publicações como livros, jornais, revistas, folhetos, catálogos, mapas, dentre outros. Inclusive isso já é regulamentado na esfera federal através do Decreto nº 1.825, de 20 de dezembro de 1907, que dispõe sobre a remessa de obras impressas à Biblioteca Nacional.

Esse decreto estabelece que todos os editores e responsáveis por gráficas ou oficinas de impressão deverão encaminhar um exemplar de cada obra impressa àquela biblioteca.

Dessa forma, desde o início do século, a Biblioteca Nacional é a fiel detentora da memória impressa do Brasil.

Esse projeto de lei que apresentamos neste momento propõe instituir, com a devida vênica de todos os Srs. Deputados, um mecanismo ou o mecanismo de depósito legal junto à Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina, situada aqui, em Florianópolis.

Dessa forma os editores ou responsáveis por editoras deverão encaminhar à nossa biblioteca, para fins de registro e guarda, um exemplar de suas obras impressas a partir da publicação da lei.

Essa proposição já encontra guarida na Constituição do Estado de Santa Catarina, uma vez que a mesma determina ao Estado a proteção das obras e documentos que tenham por objetivo a preservação da memória histórica da nossa gente.

Além de facilitar o acesso de pesquisadores e de historiadores catarinenses às fontes de registro dos principais acontecimentos no nosso Estado, o cadastro das publicações e elaboração de um boletim bibliográfico anual, previstos neste projeto de lei, permitirão a ampliação do conhecimento das mesmas, garantindo a difusão dos seus conteúdos.

Desejo com esse projeto homenagear o poeta Cruz e Sousa que, nascido na cidade de Nossa Senhora do Desterro, é o maior expoente do simbolismo, sendo sua obra um exemplo de luta contra o racismo, o preconceito e a segregação social.

Por essas razões, neste momento peço a aprovação dos Srs. Deputados para esse nosso projeto de lei, que institui, repito, o depósito legal de obras impressas junto à Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina.

Farei a leitura de alguns artigos desse projeto de lei:

(Passa a ler)

Art. 1º - Fica instituído, junto à Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina, o mecanismo de Depósito Legal de Obras Impressas.

Parágrafo único - O mecanismo de Depósito Legal tem por objetivo assegurar o registro e preservar, através da guarda de publicações, a memória do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Os administradores de gráficas, editoras, empresas jornalísticas e demais modalidades de oficinas de impressão, situadas no Estado de Santa Catarina, deverão remeter à Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina um exemplar de cada publicação que executarem.

Art. 3º - Publicações de autoria de escritores catarinenses, bem como as relacionadas aos diferentes aspectos do Estado de Santa Catarina, impressas em outros Estados ou países, poderão, a critério de seus responsáveis, ser encaminhadas à Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º - A Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina coordenará, publicará e distribuirá, anualmente, um boletim bibliográfico com todas as informações referentes às publicações remetidas pelo mecanismo de Depósito Legal.

Art. 7º - Para efeito do disposto na Lei 8.759, de 27 de julho de 1992, regulamentada através do Decreto 842, de 7 de maio de 1996, que dispõe sobre a aquisição, por parte do Estado, de livros de autores catarinenses para distribuição às bibliotecas públicas municipais, fica instituída a obrigatoriedade de apresentação ao dar entrada ao pedido de análise junto à Comissão Catarinense do Livro - Cocali -, de cópia do cartão de cadastro de registro do Depósito Legal da Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina.

Art. 8º - Na hipótese de inobservância às disposições desta lei e constatada a distribuição ou comercialização de publicações sem a devida remessa à Biblioteca Pública de Santa Catarina, os editores e responsáveis estarão impedidos de firmar contratos e convênios com a Fundação Catarinense de Cultura e de concorrer a quaisquer benefícios por elas oferecidos, até a regularização da situação.

Art. 9º - Esta lei deverá ser regulamentada no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de novembro de 1998, no dia do nascimento do poeta simbolista catarinense Cruz e Sousa, no ano do centenário de sua morte.

Deputado Estadual Lício Mauro da Silveira."

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Afonso Spaniol) - Com a palavra o segundo orador inscrito, Deputado Onofre Santo Agostini, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós também queremos, com muita alegria, fazer o registro da presença nesta Casa dos formandos da Escola Técnica São José, do Município de Itapiranga, que é representado aqui pelo Deputado Afonso Spaniol.

Gostaria de dizer da nossa alegria quando vemos jovens procurando se aperfeiçoar para ajudar o desenvolvimento da Nação brasileira.

Agora, já que o Deputado Lício Silveira contou o projeto de sua autoria, na data que faleceu Cruz e Sousa, gostaria de dizer que realmente é uma homenagem das mais justas, pois foi sem dúvida nenhuma um grande poeta catarinense e, quem sabe, um dos maiores do Brasil.

Nesta data festiva também queremos dizer da satisfação do nosso povo de Curitiba em saber que um de seus filhos ontem foi homenageado, recebeu o troféu como o desportista do ano aqui, na Capital do Estado.

Faço referência ao ilustre curitibano, Felipe Abraão Neto, que tanto o Deputado Ivan Ranzolin conhece. Ele é popularmente conhecido como "Feio", e nós o consideramos como o desportista que mais entende de esporte amador de Santa Catarina.

Por isso, merecidamente ontem foi prestada uma homenagem ao nosso conterrâneo Felipe Abraão Neto, como a outras personalidades, evidentemente. Mas faço essa referência ao meu amigo conterrâneo, dizendo da satisfação pelo trabalho extraordinário que ele tem feito em favor do esporte amador, porque é muito mais fácil, muito mais cômodo se trabalhar no esporte profissional.

Quando vemos o futebol como esporte profissional, gastando verdadeiras fortunas em favor desse esporte, quando vemos verdadeiras fortunas serem gastas em favor do Basquetebol, em favor do Voleibol (não que eu seja contra), fico entusiasmado quando, Deputado Afonso Spaniol, alguém se interessa pelo esporte amador, esporte este que não remunera bem, mas que é executado mais pela honra de apresentar o esporte que se pratica.

Gostaria de dizer, Deputado Afonso Spaniol, que antes deste Deputado ser Prefeito, Curitiba nunca tinha ganhado uma medalha, nem sequer participado de alguma modalidade em Jogos Abertos em Santa Catarina.

No entanto, nos quatro anos em que fui Prefeito, fomos o 5º colocado no Estado de Santa Catarina, porque incentivamos o esporte amador. E isso nós devemos muito ao Felipe Abraão Neto, este desportista que se dedicou de uma forma extraordinária em favor dessa modalidade esportiva.

O Sr. Deputado Carlito Merss - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Pois não.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Deputado, sobre esta questão concordo plenamente: é a valorização do esporte amador das escolinhas do trabalho de base que temos que valorizar.

Por isso, inclusive, nós, do PT, sofremos muito quando o companheiro Décio Lima assumiu o Governo de Blumenau, porque a grande imprensa dizia que o PT acabaria com toda aquela estrutura e não acabou. Blumenau continua, pelo segundo ano de Governo, como campeão, sem gastar, inclusive reduziu custos, mas, efetivamente, valorizando a base, valorizando a juventude que precisa de espaço para fugir de outras formas de passatempo, pois não sendo no esporte, com certeza, sabemos no que a juventude acaba se envolvendo.

Muito Obrigado.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Concorde, Deputado Carlito Merss, contudo vou fornecer um dado a V.Exa.

Em Curitiba tinha um rapaz, de saudosa memória, Eli Moraes, que infelizmente faleceu num trágico acidente. Este moço nós tiramos do tóxico - este Deputado, quando Prefeito, o Felipe Abraão Neto e o Dr. Nilton Pereira, um Promotor Público - e foi a revelação, tornando-se campeão em atletismo em Santa Catarina.

Por isso, entendemos que o investimento no esporte amador, principalmente nas bases, como bem disse o Deputado Carlito Merss, é de fundamental importância para a juventude queimar suas energias, porque muitas vezes ela não tem aonde ir e acaba procurando caminhos não muito recomendáveis.

Nesta data tão importante, a qual foi enaltecida pela figura de Felipe Abraão Neto, queremos prestar essa homenagem, dizendo da nossa alegria e da nossa satisfação e reafirmando que o esporte amador, sem dúvida nenhuma, vai trazer muitos benefícios à juventude catarinense brasileira.

Vimos aí recentemente, Deputado Afonso Spaniol, um jogador do meu time de futebol, que na minha avaliação é o melhor time do Brasil - o Vasco da Gama, ser vendido, um jovem de 21 anos, por dez milhões, o lateral Felipe, que dizem que é o melhor lateral do Brasil, dizem, não, é o melhor lateral mesmo. Então, investir no esporte profissional é fazer um investimento de grande monta. E se vê pouco investimento no esporte amador, não se tendo nem um local para a prática deste esporte. Inclusive, conhecemos alguns Municípios que não têm sequer uma cancha esportiva, um cancha coberta para a juventude praticar o esporte amador.

Faço essa referência com muita alegria, com muita satisfação, homenageando Felipe Abraão Neto.

Muito Obrigado

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Afonso Spaniol) - O próximo orador inscrito é o Deputado Carlito Merss, a quem concedemos a palavra.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos vivendo uma crise da República Brasileira. Referi-me a isso ontem, quando anunciavam as demissões de alguns grandes auxiliares do Presidente Fernando Henrique. E faço, Sr. Presidente, questão de ler, hoje, uma carta publicada no jornal O Estado de São Paulo e também no jornal O Globo, do escritor e cronista João Ubaldo Ribeiro.

Eu faço questão de ler isso, aqui, porque após a publicação dessa carta-crônica, em que ele faz uma correspondência pública ao Presidente Fernando Henrique, o João Ubaldo foi demitido do jornal O Estado de São Paulo, o Estadão.

Ele diz o seguinte:

(Passa a ler)

"Sr. Presidente:

Antes de mais nada quero tornar a parabenizá-lo pela sua vitória estrondosa nas urnas. Eu não gostei do resultado, como, aliás,

não gosto do senhor, embora afirme isso com respeito. Explícito este meu respeito em dois motivos, por ordem de importância. O primeiro deles é que, como qualquer semelhante nosso, inclusive os milhões de miseráveis que o senhor volta a presidir, o senhor merece intrinsecamente o meu respeito. O segundo motivo é que o senhor incorpora uma instituição basilar de nosso sistema político, que é a Presidência da República, e eu devo respeito a essa instituição e jamais a insultaria, fosse o senhor ou qualquer outro seu ocupante legítimo. Talvez o senhor nem leia o que agora escrevo e, certamente, estará se lixando para um besta de um assim chamado intelectual, mero autor de uns pares de livros e de umas milhares de crônicas que jamais lhe causarão perda. Mas eu quero dar meu recadinho.

Respeito também o senhor porque sei que o meu respeito, ainda que talvez seja relutante privadamente, me é retribuído e não o faria abdicar de alguns compromissos com que, justiça seja feita, o senhor há mantido em sua vida pública - o mais importante dos quais é com a liberdade de expressão e opinião. O senhor contudo, em quem antes votei, me traiu, assim como traiu muitos outros como eu.

Ainda que obscuramente, sou do mesmo ramo profissional que o senhor, pois ensinei ciência política em universidades da Bahia e sei que o senhor é um sociólogo medíocre, cujo livro "O modelo político brasileiro" me pareceu um amontoado de obviedades que não fizeram nem fazem falta ao nosso pensamento sociológico. Mas, como dizia um antigo personagem de Jô Soares, eu acreditei.

O senhor entrou para a História não só como nosso Presidente, como também o primeiro a ser reeleito. Parabéns, outra vez, mas o senhor nos traiu. O senhor era admirado por gente como eu, em função de uma postura ética e política que o levou ao exílio e ao sofrimento em nome de causas em que acreditávamos, ou pelo menos nós pensávamos que o senhor acreditava, da mesma forma que hoje acha mais conveniente professar crença em Deus do que negá-la, como antes.

Em determinados momentos de seu governo, o senhor chegou a fazer críticas, às vezes acirradas, a seu próprio governo, como se não fosse o senhor seu mandatário principal. O senhor, que já passou pelo ridículo de sentar-se na cadeira do Prefeito de São Paulo, na convicção de que já estava eleito, hoje pensa que é um político competente e, possivelmente, tem Maquiavel na cabeça da cama. O senhor não é uma coisa nem outra, o buraco é bem mais embaixo. Político competente é Antônio Carlos Magalhães, que manda no Brasil e, como já disse aqui, se ele fosse candidato, votaria nele e lhe continuaria a fazer oposição, mas pelo menos ele seria um Presidente bem mais macho que o senhor. Não gosto do senhor, mas não lhe tenho ódio, é apenas uma divergência histórico-glandular. O senhor assumiu o governo em cima de um plano financeiro que o senhor sabe que não é seu, até porque lhe falta competência até para entendê-lo em sua inteireza, e hoje, levado em grande parte por esse plano, nos governa novamente.

Como já disse na semana passada, não lhe quero mal, desejo até grande sucesso para o senhor em sua próxima gestão, não, claro, por sua causa, mas por causa do povo brasileiro, pelo qual tenho tanto amor que agora mesmo, enquanto escrevo, estou chorando. Eu ousou lembrar ao senhor, que tanto brilha, ao falar francês ou espanhol (inglês eu falo melhor, pode crer) em suas idas e vindas pelo mundo, à nossa custa, que o senhor é o Presidente de um povo miserável, com uma das mais iníquas distribuições de renda do planeta.

Ouso lembrar que um dos feitos mais memoráveis de seu Governo, que ora se passa para que outro se inicie, foi o socorro, igualmente à nossa custa, a bancos ladrões, cujos responsáveis permanecem e permanecerão impunes.

Ouso dizer que o senhor não fez nada que o engrandeça junto aos corações de muitos compatriotas, como eu.

Ouso recordar que o senhor, numa demonstração inacreditável de insensibilidade, aconselhou a todos os brasileiros que fizessem *check-ups* médicos regulares.

Ouso lembrar o senhor chamando os aposentados brasileiros de vagabundos. Claro, o senhor foi consagrado nas urnas pelo povo e não serei eu que terei a arrogância de dizer que estou certo e o povo está errado.

Como já pedi na semana passada, Deus o assista, Presidente. Paradoxal como pareça, eu torço pelo senhor, porque torço pelo povo de famintos, esfarrapados, humilhados, injustiçados e desgraçados, com o qual o senhor, em seu palácio, não convive, mas eu, que inclusive sou nordestino, conheço muito bem. E ousou rezear que, depois de novamente empossado, o senhor minta outra vez e traga tantas ou mais desditas à classe média do que seu antecessor que hoje vive em Miami. Já trocamos duas ou três palavras, quando nos vimos em solenidades da Academia Brasileira de Letras. Se o senhor, ao por acaso estar lá outra vez, dignar-se a me estender a mão, eu a apertarei deferentemente, pois não desacato o Presidente de meu País. Mas não é necessário que o senhor passe por esse constrangimento, pois, do mesmo jeito que o senhor pode fingir que não me vê, a mesma coisa posso eu fazer. E, falando na Academia, me ocorre agora que o senhor venha a querer coroar sua carreira de glórias entrando para ela.

Sou um pouco mais mocinho do que o senhor e não tenho nenhum poder, a não ser afetivo, sobre meus queridos confrades. Mas, se na ocasião eu tiver algum outro poder, o senhor só entra lá na minha vaga, com direito a meu lugar no mausoléu dos imortais.

João Ubaldo Ribeiro
Escritor"

Eu repito que João Ubaldo, após a publicação dessa carta, foi demitido do jornal O Estado de S. Paulo, um jornal de direita, conservador, que não acredita na democracia. Mesmo no período da ditadura, o Jornal O Estado de S. Paulo sempre foi um jornal que, quando procurava mostrar os lados mais violentos da ditadura, censurava suas páginas publicando Crônicas de Camões.

Este jornal, porém, tem tido uma postura favorável a todos os atos e iniquidades na maior parte dos casos da ditadura militar. Apoiou Fernando Collor de Mello e apoiou Fernando Henrique, tanto na primeira como na segunda gestão.

Por isso, de forma ditatorial, demitiu o jornalista João Ubaldo Ribeiro, que fez uma carta colocando a sua posição pessoal, e, dessa forma, inclusive respeitosa ao instituto, à instituição Presidência da República.

Eu fico intrigado ao ver novamente pequenos detalhes que nos lembram o período mais negro da ditadura militar. João Ubaldo Ribeiro é um escritor reconhecido, é acadêmico, faz parte da Academia Brasileira de Letras, e não merecia, por parte de um jornal, mesmo com uma postura conservadora, quase fascista em alguns momentos, esse tipo de ação.

Mas isso mostra, Srs. Deputados, como a nossa democracia ainda é débil, como o direito à opinião neste País ainda é muito débil.

Por isso, Srs. Deputados, fiz questão de ler na íntegra a carta que João Ubaldo escreveu ao Presidente da República.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Afonso Spaniol) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PFL.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Deputados do PFL.

Não havendo Deputados do PFL que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o Sr. Deputado João Henrique Blasi, por até 16 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero aproveitar esta oportunidade para continuar abordando a matéria que foi objeto do pronunciamento do Deputado Carlito Merss, porque tenho eu e S.Exa. também o entendimento de que um dos pilares da democracia é a liberdade de expressão.

E a partir do momento em que se amordaçam as inteligências, é um sintoma preocupante, num momento em que o País caminha ou readquire a plenitude dos seus direitos democráticos, ver-se um ato de força, um ato de violência, praticado por um jornal de grande circulação, em dispensar uma das mais fulgurantes vozes e inteligências do Brasil, o acadêmico e imortal João Ubaldo Ribeiro, que ou sou divergir - parece que foi esse seu pecado, Deputado Carlito Merss - do pensamento, da práxis do Presidente da República.

E é lamentável que isso venha a ocorrer, até pelas repercussões e por aquilo que possa estar ocorrendo como força subjacente à decisão do jornal. Quem sabe não terá sido motivada essa dispensa por uma pressão, o que certamente contribuiria para elevar ainda mais, Deputado Pedro Uczai, o nível da nossa preocupação.

Por isso, fica também o nosso modesto protesto contra um ato inaceitável, que é detrimetoso e presta um grande desserviço à democracia brasileira. Sr. Presidente, por estarmos falando em imprensa, por outro lado, num outro enfoque, numa outra abordagem, eu quero me referir e solicitar a V.Exa. que, se possível, acolha o meu requerimento verbal, no sentido de ser endereçado à Universidade Federal de Santa Catarina, à Universidade do Estado de Santa Catarina, à Fundação Jerônimo Coelho e à TV Cultura de Santa Catarina a manifestação de cumprimento desta Casa pelo lançamento, no dia de amanhã, do telejornal Cultura Nove e Meia.

Este lançamento, Srs. Deputados, vai acontecer aqui nesta Casa, e é digno de registro, porque se trata de uma emissora estatal, uma emissora mantida por essas entidades a que me reportei, duas universidades e uma fundação, uma programação eminentemente catarinense, que vai pôr em destaque as coisas do nosso Estado, que será conduzida por uma profissional da imprensa que todos nós conhecemos, que até dias atrás cobria o cotidiano desta Assembléia, que é a jornalista Déborah Almada.

E por esta razão fica, em meu nome, expressando o sentimento da Bancada do PMDB, o pedido para que esta Casa oficie as entidades que nomeiei e repito, Universidade Federal, Udesc, Fundação Jerônimo Coelho e TV Cultura, fazendo um registro encomioso pelo lançamento de um noticiário genuinamente catarinense, que será conduzido por uma profissional de extrema competência na imprensa escrita, como sabemos, que certamente haverá de se pautar com a mesma competência como âncora deste programa, que terá o seu lançamento amanhã, aqui nesta Casa.

O Sr. Deputado Carlito Merss - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Pois não!

O Sr. Deputado Carlito Merss - Deputado João Henrique Blasi, eu reitero a sua alocação, e digo mais: que bom que nós estamos percebendo essa nova postura das emissoras de televisão, haja vista essa grande novidade agora da nossa TV Cultura de iniciar esse trabalho no sentido de informar o povo catarinense.

Quero também fazer uma menção à TV Barriga-Verde, que iniciou, há cerca de quatro semanas, um novo espaço jornalístico. Inclusive, todas as segundas-feiras, o jornalista Moacir Pereira faz um programa de entrevistas.

Eu penso que esse é o trabalho das emissoras, esse é o trabalho da imprensa. Nós sentimos falta, nos últimos quatro anos, de espaços que possibilitassem à discussão. Nós tivemos, até por decisão política ou financeira da grande maioria das emissoras, tanto de televisão quanto de rádio, na verdade, um espaço bem menor para esse tipo de possibilidade. Eu acho que é bem-vinda à TV Cultura, no sentido de possibilitar aos catarinenses um espaço para discussão, e muito mais ainda com a jornalista Déborah Almada, pela sua eficiência e pelo seu profissionalismo demonstrado aqui nesta Casa.

Nós esperamos vida longa a esse programa e a todos os outros que possam surgir nesta mesma linha!

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Agradeço, Deputado Carlito Merss, e incorporo a sua manifestação ao pronunciamento que ora faço.

E aproveito também para me associar à lembrança muito bem feita por V.Exa. de um programa recente, também do jornalista Moacir Pereira, às segundas-feiras, na Rede Barriga-Verde, onde são discutidas questões de interesse político, econômico e social de Santa Catarina. São espaços importantes que servem para levar o conhecimento à população, para mantê-la informada daquilo que se passa no Estado e no País.

Dito isto, Sr. Presidente, agradeço a atenção!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Afonso Spaniol) - Esta Presidência solicita ao Deputado João Henrique Blasi que, se possível, traga os subsídios para que a Mesa possa lavrar o termo dessa correspondência.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos nove minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, subo a esta tribuna para falar de uma problemática que está presente no espaço rural e, de modo especial, entre os pequenos agricultores de Santa Catarina, assim como entre os pequenos agricultores do Sul do País.

Nesse ano venceu a primeira prestação do crédito de emergência dos nossos pequenos agricultores, que buscaram esse recurso para fazer frente à seca, à estiagem ou à enchente, dependendo da região do Estado.

Venceu a primeira prestação, e esses quase 40 mil agricultores não tiveram condições de fazer frente ao pagamento desta primeira prestação.

Votamos aqui nesta Casa um projeto de lei que permitia ao Governo do Estado prorrogar essa primeira prestação, que venceu

neste ano de 1998, e a segunda, que vai vencer em 1999.

Portanto, esta Casa deu demonstração política de que tinha vontade de resolver, pelo menos temporariamente, a situação dos nossos pequenos agricultores de Santa Catarina, prorrogando o prazo de pagamento do crédito de emergência.

Nós, neste momento, deparamo-nos com duas realidades: ao mesmo tempo em que o Governo do Estado acenou pela possibilidade de prorrogação do prazo, o Banco do Brasil encaminha documento do Serasa a todos esses agricultores, a fim de efetuarem seus pagamentos.

Há uma insegurança e, ao mesmo tempo, uma impossibilidade de pagamento desse financiamento por parte desses 40 mil agricultores, inclusive até hoje somente quatro mil efetuaram o pagamento, portanto, 36 mil agricultores não conseguiram e não têm condições de pagar. E nós temos que tomar uma decisão aqui.

Qual vai ser a postura do nosso Governo do Estado daqui para a frente, quando a Assembléia construiu uma lei possibilitando a prorrogação?

Agora, vivenciamos uma segunda realidade, que não a dos agricultores que não podem pagar pelas safras anteriores, é uma situação de estiagem, de seca, principalmente no Oeste de Santa Catarina, onde já se começa a verificar a perda de um percentual de safra dos nossos agricultores. Se a estiagem continuar, a safra 98/99 vai ficar comprometida.

E é por isso, Deputado Olices Santini, que nós teríamos que fazer um encaminhamento aqui, dada a realidade das condições financeiras dos agricultores, com a queda de safra hoje verificada em algumas regiões de Santa Catarina.

A proposição que estamos fazendo é para que o Governo do Estado negocie não só a prorrogação, mas uma outra proposição que possibilite a anistia desse financiamento do crédito de emergência.

Crédito de emergência, o nome já diz, foi uma emergência dada em virtude da situação climática, e a maioria dos agricultores não tem como pagar.

Por isso, temos que tomar uma decisão política, não adianta prorrogar, não adianta jogar o problema para a frente!

A anistia desses quase 40 mil agricultores perfaz um total de 19 milhões de reais, o que não é muito. Portanto, devemos encaminhar um requerimento ao Governo do Estado, que é avalista desses financiamentos. Inclusive, um dos motivos do bloqueio das contas do Governo do Estado deve-se ao não-pagamento do financiamento do crédito de emergência.

Desejamos que sejam anistiados os nossos pequenos agricultores do Estado de Santa Catarina.

Tivemos aqui a oportunidade de fazer críticas às renegociações das dívidas de grandes empresários; tivemos a oportunidade de fazer aqui críticas à renegociação das dívidas dos grandes produtores rurais, porque na semana passada, no balcão de negócios do Congresso Nacional, os grandes produtores rurais, os grandes fazendeiros e latifundiários, na reforma da Previdência, renegociaram as dívidas às custas da destruição do direito dos trabalhadores. Mas os mesmos Deputados Federais não tiveram a mínima sensibilidade de colocar em discussão o que era justo e legítimo: a negociação ou anistia dos nossos pequenos agricultores do Oeste de Santa Catarina.

Isso mostra uma posição da classe que defende os grandes empresários, com incentivos fiscais de um lado e, de outro, a prorrogação ou renegociação de dívidas acima de 200 mil reais, principalmente dos grandes fazendeiros.

Por outro lado, os trabalhadores vão perdendo os direitos previdenciários, vai-se abrindo a porteira para a previdência privada na perspectiva de os grandes agricultores não terem a mínima condição de pagamento mas também não se abre a possibilidade de anistia.

A decisão política agora já não é mais a prorrogação do crédito de emergência, é a anistia dos 40 mil agricultores que não têm condições de pagar, pelo menos a maioria.

Então, para aqueles que não têm condições de pagar, que haja anistia efetiva pela simples impossibilidade de ter recursos financeiros para quitar a dívida do crédito de emergência. Coloca e denuncia que agricultores não conseguem pagar 300 ou 400 reais do crédito de emergência. Denuncia não só a situação de agricultores individualmente, denuncia a crise da agricultura, denuncia a situação pré-falimentar da maioria dos pequenos agricultores do Sul do País e denuncia que a política econômica construída nos últimos quatro anos tem produzido empobrecimento da agricultura, empobrecimento dos nossos agricultores. E a desgraça dos agricultores está sendo a graça do Real. Uma das bases de sustentação da estabilização monetária é a desgraça e o empobrecimento dos pequenos agricultores deste País e, de modo particular, de Santa Catarina.

Temos que aqui fazer um encaminhamento, votar um requerimento para que o Governo do Estado, que é o principal avalista dos financiamentos do crédito de emergência, consiga a anistia dos nossos pequenos agricultores.

O segundo ponto é no sentido de continuarmos debatendo aqui na Casa a política econômica do Governo, denunciando que não há política agrícola que sustente o fortalecimento da nossa agricultura familiar, para que consigamos debater, discutir e construir uma nova política agrícola para fortalecer a agricultura familiar, a política de reforma agrária, a manutenção das famílias no campo.

É isto que esta Casa deve fazer, Sr. Presidente e Srs. Deputados!

Há meses já tomamos uma decisão importante, que foi a votação de uma lei solicitando a prorrogação do crédito de emergência.

Diante da conjuntura atual, solicitamos aos nobres Pares desta Casa que aprove o requerimento que encaminhamos à Mesa, pedindo anistia para o crédito de emergência, para que os agricultores possam continuar vendo na agricultura uma alternativa de sobrevivência para si e suas famílias.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

(Pausa)

Na ausência de Deputados do PSDB, os próximos minutos são destinados ao PPB.

Com a palavra o Deputado Olices Santini, por até 16 minutos.

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, dividiremos o tempo com o Colega Gilmar Knaesel.

Deputado Pedro Uczai, quero cumprimentar V.Exa. pelo pronunciamento que fez. Não pedi aparte porque quero fazer algumas referências sobre o assunto.

A questão do crédito de emergência para os pequenos agricultores virou a maior balbúrdia que se pode imaginar em Santa Catarina.

Hoje, ao meio-dia, pela televisão, constatei três posicionamentos diferentes. Primeiramente do Superintendente do Banco do Brasil, que disse que financiaram com o aval do Estado e que se o Estado não pagar, o Banco do Brasil vai executar, e os pequenos agricultores ficarão inadimplentes no Serasa, sem possibilidade de conseguir nenhum financiamento para sua atividade agrícola.

Já o Governo do Estado disse que não existe dinheiro para honrar os compromissos da safra.

E os pequenos agricultores, através dos sindicatos, disseram que o Governo publicou no Diário Oficial que os financiamentos de emergência seriam transferidos para pagamento em 1999 e em 2000.

Na verdade, o pequeno agricultor além de não poder pagar, como muito bem colocou V.Exa., fica no meio dessas indefinições, é considerado inadimplente com o Tesouro Nacional, ficando impossibilitado de conseguir qualquer tipo de financiamento.

Gostaria, mesmo na ausência do Deputado Odacir Zonta, de informar que amanhã haverá uma reunião em Brasília, no Ministério da Agricultura, com representantes de Santa Catarina, com a Bancada Federal, com representantes de sindicatos, de associações de criadores para discutir essa questão.

Na verdade, não é muito dinheiro. São 20 milhões de reais para atender 40 mil pequenos agricultores, e esse problema carece de uma solução.

Além dessas considerações importantes que o Deputado Pedro Uczai levantou, gostaria de fazer um pedido aos Deputados, principalmente às Lideranças: que aprove o requerimento que encaminhei à Mesa, que pede a tramitação em regime de urgência do PL/024.8/98, de nossa autoria, que diz respeito às taxas que estão sendo cobradas dos agricultores pela Fatma.

Venho me debatendo com este assunto há muito tempo, e ontem ainda recebi uma carta de um pequeno criador de Braço do Norte. Se ele não pagar anualmente R\$ 860,00 para a Fatma, porque tem uma unidade de produção de suínos, vai sofrer as sanções prevista em lei.

Na verdade, estamos fechando unidades de produção de suínos neste Estado, porque a atividade não tem onerado os custos de produção.

E a Fatma, como sempre tenho dito, em vez de se tornar uma parceira do Estado junto ao pequeno agricultor no controle e conservação do meio ambiente, transformou-se numa entidade de taxa.

Eu tenho esperança, Deputado Onofre Santo Agostini, de conseguir resolver isso com o Governo. O meu projeto tem como objetivo isentar os pequenos agricultores da cobrança de taxa ambiental pela Fatma, bem como os pequenos produtores de aves, os produtores de suínos, os produtores de leite. Quer dizer, para toda atividade pecuária do pequeno agricultor limitado não pode acontecer esse tipo de coisa.

Gostaria de dizer que estou dando entrada a este requerimento, coletei a assinatura do Líder do PFL, do Líder do PT, do Líder do PMDB e do Líder do PPB para que aprove o projeto em regime de urgência a fim de evitar este tipo de abuso, que, sem dúvida nenhuma, é uma afronta ao pequeno agricultor, que já enfrenta tantos problemas.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Pois não!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Nobre Deputado, até foi este Deputado o Relator do projeto inteligente de sua autoria. Emitimos parecer favorável porque entendemos que V.Exa. tem toda razão. Não se pode cobrar essas taxas do pequeno agricultor quando a Fatma não faz nada por ele.

Eu recordei quando V.Exa. entrou com o projeto. Este Deputado foi o Relator e deu parecer favorável para que fosse votado e aprovado, obrigando que a Fatma e outros órgãos isentassem o pequeno produtor.

O Sr. tem toda razão, e terá meu integral apoio, inclusive na assinatura do requerimento de sua autoria.

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Muito obrigado, Deputado Onofre Santo Agostini! Agradeço pelo seu empenho na Relatoria do projeto, mas a nossa preocupação é que esse projeto foi encaminhado para a Comissão de Saúde, está com o Deputado Sérgio Silva há 60 dias. Por isso o motivo desse nosso requerimento.

Agradeço o seu apoio. É uma honra receber a assinatura de V.Exa. no requerimento que apresentamos nesta data.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Pois não!

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Quero parabenizá-lo mais uma vez, já que a sua preocupação tem sido constante nesta Casa em defesa do pequeno agricultor. V.Exa. tem agido com muita sabedoria neste aspecto procurando as causas que achamos justas também. Nesse caso específico, temos um exemplo prático na nossa região. Um pequeno agricultor depende, muitas vezes, para o sustento familiar, do corte do Palmito, que é uma planta nativa, parece-me, de acordo com os órgãos ambientais, que dificultam ao máximo o seu corte. É preciso entrar com um requerimento junto aos órgãos ambientais, através de um engenheiro ambiental e de um engenheiro agrônomo, o que custa uma fortuna para o pequeno agricultor.

Para fazer o corte de uma pequena área de palmito, o agricultor gasta R\$ 2.000,00, em média, com engenheiro e com o requerimento junto aos órgãos ambientais, para tirar de uma vez R\$ 3.000,00 ou R\$ 4.000,00, dependendo da quantidade de palmito a ser cortada.

Então, não é justo. Realmente V.Exa. tem razão, nós precisamos fazer alguma coisa. É lógico que V.Exa. já está fazendo a sua parte, assim como a Assembléia, mas, infelizmente, ainda é pouco para que agricultor possa tirar o sustento da terra para que tenha uma vida digna junto à família.

V.Exa. pode contar com a Comissão de Finanças para, sempre que possível, agilizar projetos dessa natureza.

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Agradeço, Deputado!

Só para reforçar as colocações de V.Exa., gostaria de dizer que essa questão promove o corte ilegal do palmito, porque os custos são muito altos, o pequeno agricultor acaba cortando sem licença nenhuma e, sem nenhuma orientação, acaba prejudicando o meio ambiente.

Parece que a Fatma pensa que cobrando taxas resolve o problema da poluição, mas a questão é absolutamente ao contrário.

Antes de encerrar, gostaria de reforçar o pedido feito aos Srs. Deputados: que

aprovem o nosso requerimento para tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 024.8/98.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Ainda dentro do horário destinado ao PPB, com a palavra o Deputado Gilmar Knaesel, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sra. Deputada, quero trazer uma manifestação que me foi entregue hoje, pela manhã, pelos meus amigos e também pelo Vereador de Blumenau, Vitório Tomio, de um problema que está ocorrendo no bairro Garcia. A Telesc, neste momento, está desativando a gerência que atende o bairro Garcia e adjacências.

O Deputado Wilson Wan-Dall foi o grande batalhador para que, naquela oportunidade, fosse aberta essa gerência, que atende hoje aproximadamente 70 mil pessoas.

A empresa está fazendo um enxugamento em função até da privatização, e podemos influenciar muito pouco. Gostaria de chamar a atenção para o erro que irá se cometer, porque hoje o bairro Garcia é, sem dúvida alguma, um dos bairros mais populosos de Blumenau.

É atendida naquela agência, hoje, em torno de dez mil pessoas, conseqüentemente, são dez mil famílias que irão se deslocar para o centro de Blumenau, onde fica localizada a agência central da Telesc. Vai aumentar o número de veículos, de pessoas, ocasionando transtornos à agência central e às pessoas.

Nós estamos apresentando um requerimento, dirigido ao Presidente da Telesc, para que haja um reestudo dessa decisão. A princípio, está marcada para sexta-feira a desativação da gerência.

A Telesc tinha, naquela região, há quatro anos, Deputado Wilson Wan-Dall, aproximadamente quatro mil telefones instalados, hoje tem dez mil. E muitas pessoas que pretendiam adquirir telefone ou expansão, vão ficar sensivelmente prejudicadas com o fechamento dessa gerência.

O Sr. Deputado Wilson Wan-Dall - V.Exa me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O Sr. Deputado Wilson Wan-Dall - Deputado Gilmar Knaesel, este requerimento é muito importante, mas já estamos agilizandando a possibilidade de uma audiência, com urgência, porque até a Telesc agora foi privatizada. Segundo a informação que recebi hoje, querem fechar a agência da Telesc nesta sexta-feira.

Nós batalhamos muito. Lembro que naquela oportunidade o diretor de Florianópolis, engenheiro José Arcino da Silva, que hoje ainda faz parte do quadro da Telesc, atendeu-nos muito bem na agência do bairro Garcia, que possui hoje ou está ultrapassando 70 mil habitantes.

Deputado Gilmar Knaesel, dos 293 municípios catarinenses, mais de 200 não têm a população do bairro Garcia. Lembro que, há pouco tempo, entramos com mais um pedido para colocar mais uma agência no bairro da Velha, que possui aproximadamente 40 mil habitantes.

Quero aproveitar a oportunidade para dizer que vou lutar com V.Exa, pois sempre tivemos uma boa afinidade com a nossa região. Vamos na Telesc saber sobre a possibilidade do não-fechamento dessa agência, que vai ocasionar muitos problemas à população, porque para ir no centro da cidade já é uma tragédia, não se acha lugar para estacionar, as sinaleiras estão cheias de sensores. A população não gosta de ir ao centro da cidade, porque, depois de alguns dias, recebe multas

por ter cometido infração no trânsito. Realmente o trânsito está muito congestionado na cidade de Blumenau.

Então vamos lutar, Deputado Gilmar Knaesel, e assim que der a audiência, vamos nos comunicar um com o outro para que possamos lutar pelo não-fechamento: e mais, para que abram outra agência no Bairro da Velha, eis que há uma necessidade muito grande hoje.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Agradeço, Deputado Wilson Wan-Dall, pelo seu aparte.

As suas palavras realmente são verdadeiras. Estamos sempre juntos nos processos que dizem respeito à nossa região, e, nesse caso específico, o mais importante é a situação geográfica, ou seja, a gerência geral ou central da Telesc estar instalada na Ponta Aguda, porque as pessoas vão ter que passar pelo centro da cidade.

Hoje Blumenau tem problemas sérios, seus grandes serviços públicos estão todos localizados no centro da cidade, trazendo mais congestionamentos, mais problemas para a nossa população. Então, nós queremos que haja descentralização dos serviços públicos, especificamente no caso da telefonia.

O Sr. Vitório Tomio, que nos fez a solicitação, é um Vereador atuante e também funcionário da empresa, conhece os problemas melhor do que nós e está fazendo a sua parte em Blumenau junto à Câmara de Vereadores, junto à gerência local, para que haja uma mudança de decisão.

Eu e o Deputado Wilson Wan-Dall vamos fazer aqui um apelo, e pedimos a colaboração dos Deputados para que aprovem o nosso requerimento, cuja mensagem telegráfica deverá ser encaminhada à Presidência da Telesc pedindo que seja revista essa decisão que está tomada para sexta-feira: o fechamento da agência do Bairro Garcia.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Afonso Spaniol) - Esta Presidência registra com prazer a presença nesta Casa dos alunos da 3ª série do Colégio Marco Inicial, no Bairro Agrônômica, Florianópolis, acompanhados da professora Docélia Gauch.

Srs. Deputados, faremos a redistribuição do horário reservado aos Partidos Políticos, cabendo a cada Partido aproximadamente quatro minutos e meio.

Os primeiros minutos são destinados ao PFL.

(Pausa)

Não havendo interesse dos Deputados do PFL em fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o Deputado Gelson Sorgato.

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, ouvimos os Deputados Pedro Uczai e Olives Santini falarem sobre uma reunião que vai acontecer amanhã em Brasília a respeito dos agricultores que contraíram empréstimo via BNDES, via Banco do Brasil para melhorarem as suas esterqueiras, a coleta de resíduos, para que não poluísem o meio ambiente, pois esses agricultores encontram-se hoje numa situação de inadimplência frente ao Banco do Brasil e ao BNDES por causa desses empréstimos.

Essa reunião está sendo agendada pelos Deputados Federais Hugo Biehl e Valdir Colatto, e deverão participar a Faesc, a Associação de Criadores de Suínos, Prefeitos e

Vereadores da região Oeste de Santa Catarina. Alguns Parlamentares desta Casa também deverão se deslocar a Brasília para acompanhar essa negociação.

Numa reunião em Chapecó, na sede da Epagri, e anteriormente no auditório do Frigorífico Aurora, esse assunto foi discutido, e já tinha sido acordado que haveria um prazo mais longo e também uma revisão nos juros. Esperamos que a comissão de Parlamentares que irá acompanhar essa reunião amanhã pronuncie-se em relação a esses empréstimos, a essas taxas de juro, para que o nosso produtor rural, o nosso suinocultor possam honrar seus compromissos. E para isso precisam de um prazo, Deputado Pedro Uczai, de no mínimo dez anos. Visto que a esterqueira é um adendo ao seu chiqueirão, o suinocultor não tem rentabilidade, portanto não tem condições de honrar a dívida que contraiu.

Discutimos aqui ontem à tarde e hoje de manhã com o Deputado Herneus de Nadal no sentido de aprovarmos um requerimento, pois vimos que foi questionado o crédito de emergência para os nossos agricultores. Sabemos que o Governo do Estado é avalista desse financiamento, e uma parte dos agricultores honrou esse compromisso, outra parte está em inadimplência e não consegue contrair o crédito de emergência para se manter, fazer as suas lavouras, criando, assim, mais uma situação difícil.

Portanto, foi contraído o empréstimo e o Governo foi avalista, e hoje nós estamos nesta situação porque o Governo Federal socorre o Norte e o Nordeste e não socorre o Sul do País, do qual fazem parte os Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. Quando acontece uma calamidade, nós é que precisamos socorrer os nossos pequenos produtores rurais.

Então, nessa audiência em Brasília iremos levar, em nome desta Casa Legislativa, através de todos os Parlamentares que se farão presentes, a situação do Estado de Santa Catarina referente ao crédito de emergência e ao alongamento da dívida da suinocultura para os nossos pequenos produtores rurais, para a sua recuperação.

Não é que o pequeno produtor não queira pagar, acontece que ele não tem condições, pela perda de safra, pelas taxas de juro. O Governo Federal deverá ser sensível, e nós estaremos amanhã no Ministério da Agricultura para participar dessa audiência, a fim de ajudar a resolver esta situação da agricultura catarinense.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Os próximos minutos da redistribuição do horário são destinados ao PT.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, gostaria de registrar a honrosa presença neste Parlamento do ilustre Prefeito de Ipira, Sr. Valdir Antônio, que está na Capital do Estado tratando de interesses da sua comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Esta Presidência também deseja uma boa estada ao Prefeito de Ipira e sua comitiva.

Com a palavra a Deputada Ideli Salvatti, por até quatro minutos.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu não poderia deixar de passar o dia de hoje sem fazer o

registro do aniversário de Cruz e Sousa, e vou fazê-lo com a leitura de um artigo que saiu no jornal o Estado, o qual resume muito bem a grandeza e a vida deste que foi, indiscutivelmente, o mais brilhante dos poetas do nosso Estado.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATI - Pois não!

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Deputada Ideli Salvati, associe-me ao registro de V.Exa.

O Deputado Lício Silveira já tinha feito referência à data, inclusive entrando com um projeto de lei hoje nesta Assembléia Legislativa de muita procedência.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATI - Agradeço, Deputado Gilson dos Santos. (Passa a ler)

"O poeta Cruz e Sousa estaria completando hoje 137 anos, se fosse possível viver todo esse tempo.

Nascido na Ilha de Nossa Senhora do Desterro em 24 de novembro de 1861, filho de escravos, ele se tornaria não só o maior poeta catarinense, mas um dos expoentes da poesia brasileira de todas as épocas.

Negro numa sociedade escravagista e preconceituosa, somente o formidável talento e a grandeza da obra lhe permitiram esgarçar os estreitos limites da elite local, sempre agarrada aos confortáveis e covardes pretextos segregacionistas.

Cruz e Sousa viveu apenas 37 anos, e morreu, por coincidência, no mesmo ano em que a Princesa Isabel assinaria a abolição da escravatura no Brasil. Mas, falecido em março, por pouco deixou de ver seu sonho realizado.

Escapando do destino comum que esperava as crianças negras no Brasil colonial, Cruz e Sousa teve sorte de frequentar a escola e de se alfabetizar pelas mãos de dona Clarinda Fagundes de Souza, em cuja casa a família do futuro poeta vivia e trabalhava. Muito jovem, já se dedicava aos polêmicos embates do jornalismo dos fins do império, engajado com as lutas do seu tempo.

Enquanto viaja pelo país buscando apoios para a campanha abolicionista, escreve poesia. Seguidor da vanguarda francesa, Cruz e Sousa inaugura o simbolismo no Brasil. Já foi dito que sua obra é feita de 'pranto e luar, sangue e sensualidade, lágrimas e terra'. Aliou genialidade a um rigor meticuloso. Celebrado só depois de morto, o Poeta do Desterro foi um homem apaixonado, autor de versos transcendentes que ganharam a admiração do mundo.

Comparado a Mallarmé, Rimbaud e Verlaine, Cruz e Sousa desafiou o mundo com sua escrita contundente. Crítico lúcido e corajoso, rejeitava a conduta de certas elites brasileiras, adeptas da abolição da escravatura apenas para parecer civilizada. 'Não se liberta o escravo por pose, para se mostrar elegante frente às nações cultas'.

A data do centenário da morte do poeta, em março deste ano, foi fartamente comemorada na Ilha que já foi do Desterro. Mas não custa lembrar que hoje ele estaria de aniversário."

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, gostaria de registrar a presença aqui do Prefeito Municipal de Iрати, desejando-lhe boa estada nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Somamo-nos a este registro e também desejamos uma boa estada ao Prefeito de Iрати.

Ainda na redistribuição do horário, os próximos quatro minutos são destinados ao PSDB.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PSDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos quatro minutos são destinados ao PPB.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PPB que queiram fazer uso da palavra, passaremos à Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, como o primeiro projeto a ser discutido é de lei complementar, gostaria de propor que houvesse inversão da pauta, deixando-o por último, já que necessita de *quorum* qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Deputado Onofre Santo Agostini, consultarei os Líderes sobre essa inversão de pauta, e esta Presidência não tem nada a opor.

Solicito ao Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados.)

Estão presentes 25 Deputados.

Há *quorum* para deliberação.

Consulto os Srs. Deputados sobre deixarmos o Projeto de Lei Complementar nº 012/98 para o final da pauta.

(Os Srs. Deputados aquiescem.)

O Sr. Deputado Odacir Zonta - Pedimos a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Odacir Zonta.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Sr. Presidente, gostaria de registrar a presença dos eminentes Prefeitos Flávio Ragagnin, de Seara, e Valdir Zanella, de Ipumirim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Desejamos aos Prefeitos de Seara e de Ipumirim uma boa estada em nossa Capital.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 022/98, de procedência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, que suspende execução de emenda à Lei Orgânica do Município de Lages.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 073/98, de procedência governamental, que autoriza a permuta de imóveis no Município de São Domingos.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 102/98, de procedência governamental, que concede pensão especial a Olibio Valdemar Ribeiro.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 106/98, de procedência governamental, que concede pensão especial a Salete dos Santos.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 214/98, de procedência governamental, que autoriza a permissão de uso de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 122/98, de autoria do Deputado Ivo Konell, que insere parágrafo no art. 13 da Lei nº 10.472, de 12 de agosto de 1997, que "dispõe sobre a política florestal do Estado de Santa Catarina e adota outras providências".

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 188/98, de autoria do Deputado Sérgio Silva, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 5.793, de 16 de outubro de 1980 (dispõe sobre a proteção e melhoria da qualidade ambiental e dá outras providências).

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Saúde e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 275/98, de autoria do Deputado Sergio Silva, que denomina Dr. Osvaldo Altino Dória a 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, localizada na cidade de Joinville.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Saúde e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 012/98, em regime de urgência até 30/11/98, de procedência governamental, que dispõe sobre o quadro combatente de Policiais Militares e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Tratando-se de lei complementar, exige *quorum* qualificado.

Solicito ao Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

Quem votar "sim" estará aprovando o projeto e quem votar "não" estará rejeitando-o.

O SR. TERCEIRO SECRETÁRIO

(Deputado Afonso Spaniol) -	
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	ausente
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	ausente
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	ausente
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	ausente
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	ausente
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	ausente
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	ausente
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLÍCES SANTINI	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente
DEPUTADO UDO WAGNER	sim
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	ausente
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Consulto se algum Deputado não foi chamado ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Temos 28 votos "sim".

Está aprovado em segundo turno o Projeto de Lei Complementar nº 012/98.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, a Sra. Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, gostaria de requerer a inclusão do Requerimento nº 594 na pauta, que solicita a realização de audiência pública no dia 1º de dezembro na Comissão de Transportes, para tratar da questão da ponte sobre o Rio Imaruim.

Isso já foi conversado com o Presidente da Comissão, o Deputado Reno Caramori, que concorda. E para que nós possamos agilizar os convites às autoridades, estamos solicitando a inclusão do requerimento na pauta do dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Consulto se há alguma objeção por parte dos Srs. Líderes sobre a inclusão desta matéria.

(Os Srs. Líderes aquiescem.)

Não havendo objeção dos Srs. Líderes, a matéria fica incluída.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Gilson dos Santos, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Universidade Federal de Santa Catarina, à Fundação Gerônimo Coelho e à TV Cultura, enviando cumprimentos pelo lançamento do Telejornal Cultura Nove e Meia.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos Deputados e Senadores de Santa Catarina com assento no Congresso Nacional, ao Presidente da República e ao Ministro da Educação, pedindo medidas urgentes de adequação do Fundep nos casos em que a sua implementação não surtiu os efeitos desejados, modificando o atual quadro e sugerindo alteração da legislação em vigor, retirando do Fundep os Municípios com população inferior a 10.000 habitantes, cujo coeficiente de distribuição dos recursos do FPM é de 0,6%.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro dos Transportes, ao Chefe do DER, ao Coordenador do Fórum Catarinense e aos Senadores catarinenses, no sentido de viabilizar suplementação orçamentária que permita a retomada do serviço de consultoria ao longo da BR-101.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do Deputado Reno Caramori, a ser enviada ao Governador do Estado, Paulo Afonso Evangelista Vieira, e aos respectivos Presidentes das empresas Celesc e Casan, pedindo isenção temporária de taxas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de informação de autoria da Deputada Ideli Salvatti, a ser enviado ao Governador do Estado, no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa relação dos servidores públicos estaduais com remuneração acima do teto salarial previsto em lei e as respectivas cópias dos contra-cheques.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria da Deputada Ideli Salvatti, que requer audiência pública na Comissão de Transportes para tratar da solução imediata do impasse criado nas conclusões da ponte sobre o Rio Imaruim, ligando os Municípios de Palhoça e São José.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência dá conhecimento ao Plenário que assinou a Resolução nº 039/98, conforme entendimento mantido ontem com os Líderes das Bancadas com assento nesta Casa para a formação da Comissão Especial com o objetivo de analisar a indicação do Deputado Ivo Konell para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, conforme mensagem apresentada pelo Governador do Estado, através da Mensagem nº 03913, de 18 de novembro de 1998.

E conforme indicação dos Líderes partidários, a Comissão ficou constituída pelos Deputados Pedro Uczai, Júlio Teixeira, Herneus de Nadal, Ivan Ranzolin e Jaime Mantelli.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, há pouco fazíamos um pronunciamento, como outros Deputados também, sobre a situação dos pequenos agricultores, sobre o crédito de emergência, e amanhã, Deputados daqui estarão em Brasília em audiência pública para discutir sobre a situação dos suinocultores.

E como há dois requerimentos na mesa sobre o assunto - um a respeito dos agricultores terem os seus nomes retirados do Serasa, para que possam contrair financiamentos, e outro com relação ao Governo do Estado, para que produza um processo de negociação dos pequenos agricultores -, solicito que o conteúdo dos mesmos fosse lido e que fossem colocados ainda hoje em votação.

O Sr. Deputado Odacir Zonta - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Odacir Zonta.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Eu concordo, mas gostaria de lembrar que na semana passada a Casa aprovou dois requerimentos nessa direção, um

encaminhado ao Ministro da Agricultura, ao Ministro da Fazenda e ao Fórum Catarinense, e outro encaminhado ao Governador do Estado e ao Secretário da Agricultura.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Com relação ao Serasa?

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Sim, com relação ao Serasa.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Existe um outro requerimento solicitando anistia ao crédito de emergência. Este está sendo encaminhado com conteúdo diferenciado dos requerimentos que foram votados na semana anterior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Consulto os Srs. Líderes se podemos colocar os requerimentos em votação.

(Os Líderes aquiescem.)

Um requerimento é de autoria de vários Deputados, dirigido ao Presidente do Banco do Brasil e ao Governador do Estado, manifestando preocupação quanto ao crédito de emergência.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. também verificasse um requerimento com relação aos mutuários da Cohab, no sentido de evitar que se pratique o despejo. Nasceu hoje essa idéia na Comissão de Constituição e Justiça, numa reunião com o pessoal da Caixa Econômica Federal, e gostaria que o requerimento fosse colocado na pauta, se por acaso não estiver.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Consulto as Lideranças sobre colocar na pauta da presente sessão os requerimentos da Bancada do PT e o que foi requerido pelo Deputado Ivan Ranzolin.

(As Lideranças aquiescem.)

Requerimento de autoria dos Deputados da Bancada do PT, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Governo do Estado, solicitando medidas para anistiar as dívidas decorrentes do crédito de emergência concedido aos agricultores em razão das intempéries climáticas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria dos Deputados da Bancada do PT, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente do Banco do Brasil, solicitando providência imediata para a retirada dos nomes dos agricultores do Serasa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Ivan Ranzolin e outros, que solicita

envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Cohab/SC, apelando que proceda à sustação, pelo período de 60 (sessenta) dias, das ações de despejo resultantes da inadimplência dos mutuários da casa própria, em andamento no Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Terminada a Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Não há oradores inscritos.

Libre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência convoca os membros da Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo para uma reunião hoje, após a sessão plenária, bem como todos os Deputados para a sessão solene que acontecerá hoje, às 18h30min, quando será concedido o título de Cidadã Catarinense à Sra. Neusa Mendes Guedes.

Comunicamos a pauta para o dia de amanhã: Requerimentos nºs 584, 587, 588, 589, 590, 592, 593, 594 e 595.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, solene, para hoje, às 18h30min.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 006ª SESSÃO SOLENE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 24 DE NOVEMBRO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER

Às dezoito horas e trinta minutos, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Francisco Küster - Ivan Ranzolin - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Luiz Herbst - Neodi Saretta - Odacir Zonta - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Designamos os Srs. Deputados Jorginho Mello e João Henrique Blasi para acompanharem as excelentíssimas autoridades, que serão nominadas, para compor a mesa.

Excelentíssima Sra. Professora Neusa Mendes Guedes, homenageada;

(Palmas)

Excelentíssimo Sr. Professor Rodolfo Pinto da Luz, magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina;

(Palmas)

Excelentíssimo Sr. Deputado Romildo Titon, digníssimo representante do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, Paulo Afonso Evangelista Vieira;

(Palmas)

Excelentíssimo Sr. Coronel-Aviador, Dilzon Prudente Filho, Comandante da Base Aérea de Florianópolis.

(Palmas)

Reverendíssimo Padre Pedro José Köeller, que neste ato representa o Arcebispo Metropolitano;

(Palmas)

Excelentíssimo Sr. Deputado Odacir Zonta, digníssimo Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Santa Catarina;

(Palmas)

Srs. Deputados, a presente sessão foi convocada para concessão de Título de Cidadã Catarinense à Sra. Neusa Mendes Guedes.

Convido a todos para, de pé, ouvirmos a execução do Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

Por iniciativa do Sr. Deputado Jorginho Mello, foi aprovada pela Assembléia Legislativa e sancionada pelo Sr. Governador a Lei nº 10.907, de 24 de agosto de 1998, que concede Título de Cidadã de Catarinense à Sra. Neusa Mendes Guedes.

(Passa a ler)

"Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. Neusa Mendes Guedes o Título de Cidadã Catarinense.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de agosto de 1998.

(a) Paulo Afonso Evangelista Vieira Governador do Estado"

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorginho Mello, autor do requerimento que ensejou a presente sessão solene.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Excelentíssimo Sr. Deputado Francisco Küster, digníssimo Primeiro Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, no exercício da Presidência nesta sessão;

Excelentíssima Sra. Professora Neusa Mendes Guedes, nossa homenageada; Excelentíssimo Sr. Deputado Romildo Titon, que neste ato representa o Sr. Governador do Estado de Santa Catarina;

Demais autoridades presentes.

(Passa a ler)

"É com muita satisfação que esta Casa hoje concedera a professora Neusa Mendes Guedes com o Título de Cidadã Catarinense.

Esta cidadã não recebe este título gratuitamente. Seu trabalho em prol da sociedade catarinense é grandioso e incansável. Já contamos com sua presença marcante em nossa área social desde 1959, quando foi professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

Exerceu o cargo de assistente social em várias empresas do nosso Estado, através do Serviço Social da Indústria - Sesi - e assumiu o

cargo de assistente social do Instituto de Aposentadoria e Pensões das Indústrias - IAPI -, em Santa Catarina.

Mesmo aposentada pela INSS, continuou no magistério da UFSC e teve participação no Grupo Interministerial, que elaborou a proposta e a Lei sobre Política Nacional do Idoso, em 1993. Conseqüentemente, teve participação no Plano de Ação Governamental para implementação da Política Nacional do Idoso.

Professora dedicada ao estudo da gerontologia, fundou o NETI - Núcleo de Estudos da Terceira Idade, da UFSC -, cujo trabalho coordena até hoje. Esta entidade já se tornou referência em todo País na geração e disseminação de conhecimentos relativos à terceira idade. Tanto é verdade que a Universidade de Buenos Aires, Argentina, adotou o modelo catarinense.

Há 16 anos o NETI iniciou suas atividades na UFSC. Um trabalho brilhante, que fez do nosso idoso um cidadão ativo, integrado à sociedade com toda dignidade que são merecedores, tornando-se um multiplicador de seus conhecimentos na área.

A expectativa de vida do brasileiro vem aumentando consideravelmente, principalmente no Sul do País. Diante dessa nova realidade, é justo que se aumente os esforços, abrindo espaços para esse novo contingente populacional, para que possam usufruir dos bens gerados pela própria ação dos idosos, que mais do que ninguém sabem do que o idoso necessita.

Hoje, quando nos referimos aos nossos idosos, já falamos em 'melhor idade'. Esta é uma conquista que há muito sonhávamos: ver o nosso idoso sendo bem tratado, sendo ouvido, considerado como um membro integrante da sociedade. Esta é uma condição prevista na nossa legislação, mas se não houver mobilização e pessoas que defendem esta classe, isto não cumpre.

É por isso que devemos ser gratos à professora Neusa Mendes Guedes, nosso referencial hoje nesta área, que, juntamente com seu grupo de trabalho e com o espírito empreendedor, abraçou essa causa e com certeza não haverá de abdicar dela, pois seu currículo prova que mais do que profissional ela traz consigo o dom de lutar pelas causas nobres e a dedicação com o ser humano.

Pensamos todos nós que um dia seremos idosos, se Deus assim o permitir. Então, temos que lutar juntos para que nessa altura de nossas vidas possamos ter as mesmas condições de vida que temos hoje.

Nós, seres humanos, sentimos-nos felizes quando fazemos parte de algo maior do que nós mesmos. Todo homem busca suas realizações e se sente profundamente forte quando seus objetivos são alcançados, principalmente quando esses contribuem de alguma forma para a coletividade.

Se hoje o nosso Estado pode exportar suas experiências no campo da terceira idade, deve isso à professora Neusa, que, com seu pioneirismo, dedicação, esforço e liderança, dedicou-se a tão nobre causa, por isso merece o nosso reconhecimento.

Parabéns, professora Neusa. Que Deus ilumine o seu caminho, dando-lhe saúde e permitindo que a Sra. continue a ser essa brilhante pessoa que é!

A sociedade catarinense agradece profundamente a sua dedicação e o brilhante trabalho desenvolvido ao longo de todos esses anos.

Em nome do Poder Legislativo de Santa Catarina, muito obrigado!"

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Concedo a palavra ao Sr. Rodolfo Pinto da Luz, magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina.

O SR. RODOLFO PINTO DA LUZ - Excelentíssimo Sr. Deputado Francisco Küster, digníssimo Primeiro Vice-Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, que neste ato está presidindo;

Professora e amiga Neusa Mendes Guedes, nossa homenageada desta noite;

Excelentíssimo Sr. Deputado Romildo Titon, que neste ato representa o Governador do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Coronel-Aviador Dilzon Prudente Filho, Comandante da Base Aérea de Florianópolis;

Reverendíssimo Padre Pedro José Köeller, representante do Arcebispo Metropolitano;

Excelentíssimo Sr. Deputado Odacir Zonta, Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. José Osvaldir Guedes, esposo da homenageada;

Ilustríssimos filhos, filhas, parentes, alunos e amigos;

Amigos do NETI, da Universidade e todos os integrantes desse vasto movimento da terceira idade, que têm sido muito bem liderados pela professora Neusa Mendes Guedes.

Na oportunidade em que esta ilustre Casa legislativa concede o título de Cidadã Catarinense à Professora Neusa Mendes Guedes, sinto-me honrado como cidadão e Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina por ter sido distinguido com a nobre tarefa de saudar a homenageada.

A Professora Neusa Mendes Guedes iniciou sua obra há muitos anos e, desde a década de setenta, vem atuando, em nível nacional, nas discussões sobre a questão social da velhice, participando, inclusive, da elaboração de documentos que nortearam ações governamentais sobre Políticas para a Terceira Idade na atualidade.

Natural de Porto Alegre, concluiu o curso secundário no Colégio Coração de Jesus, em Florianópolis, e graduou-se pela Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre, ingressando na Universidade Federal de Santa Catarina em 1980.

A década de 80 constituiu-se em um momento significativo na relação gerontologia e educação, pois surge nas universidades a preocupação com a nova questão social brasileira. A qualidade de vida e idade madura passam a ser preocupação e objeto do esforço de um grupo de pesquisadores brasileiros interessados em ampliar a discussão sobre psicologia do desenvolvimento adulto e do envelhecimento.

Nesta época, a UFSC adotou, em sua política de ação a criação de núcleos de estudos interdisciplinares em diversos campos do conhecimento, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão e, em março de 1982, as Professoras Neusa Mendes Guedes e Lúcia Kisako Takase Gonçalves apresentaram a proposta de trabalhar institucionalmente a questão social do idoso, iniciando-se, assim, o Núcleo de Estudos da Terceira Idade (NETI) e a ação de vanguarda da UFSC.

Ainda jovem, motivada pela competência e pelo entusiasmo de uma equipe de profissionais capazes sob a liderança da Professora Neusa Mendes Guedes, a Universidade Federal de Santa Catarina compreendeu que a sua missão transcendia a tradicional formação de jovens profissionais habilitados para o mundo do trabalho mais imediato, e também dedicou-se ao estudo e à pesquisa sobre a crescente presença da Terceira Idade na pirâmide etária brasileira.

Instalado pioneiramente em 1982 e efetivamente criado em 1983, o Núcleo de Estudos da Terceira Idade, ao longo de 16 anos de ações de ensino, pesquisa e extensão, assinala sua contribuição no desenvolvimento da gerontologia através de dois momentos:

O primeiro ocorre na década de oitenta, quando o NETI luta para inserir a questão social do idoso na universidade, e o segundo é caracterizado pela gradual sistematização dos conteúdos de Gerontologia nos cursos de extensão e graduação, desenvolvendo-se na década de noventa.

A abertura de cursos destinados a idosos nas universidades fez surgir a figura do estudante idoso e propiciou o início dos encontros nacionais destes estudantes e dos coordenadores das Ações de Educação, ampliando a auto-afirmação do segmento idoso na sociedade.

A comunidade universitária e a sociedade, despertadas para a questão do idoso, passam a solicitar ao NETI informações, através de palestras, cursos, coordenação e execução de trabalhos.

O NETI torna-se, então, centro de apoio e irradiador de conhecimento da questão da velhice, não só no âmbito universitário, mas de toda a sociedade catarinense, por intermédio de Prefeituras, empresas, clubes, organizações e outros. A demanda intensa e constante demonstra a importância do trabalho do NETI para a sociedade. Um trabalho árduo e gratificante, realizado por pequena, mas dedicada equipe, que tem se multiplicado por meio de dezenas de monitores e especialistas formados e incentivados pela liderança da Professora Neusa Mendes Guedes, coordenadora do NETI desde a sua criação.

A visão profissional da Professora Neusa Mendes Guedes, que se funde de forma incontestável às atividades do NETI, inclui ações em nível interno da UFSC, no sentido de procurar mobilizar a comunidade universitária para discutir e participar em atividades do NETI; ações junto à sociedade em geral, procurando ampliar a presença do idoso na universidade, fortalecendo a sua cidadania e ações junto às esferas governamentais, contribuindo no desenvolvimento da Gerontologia e lutando pela ampliação da sua inserção na educação brasileira.

Defendeu sempre a proposição educacional de que a promoção da boa qualidade de vida na idade madura excede aos limites da responsabilidade pessoal e deve ser vista como um empreendimento de caráter sócio-cultural e que uma velhice satisfatória não é um atributo do caráter sócio-biológico, psicológico ou social. Mas resulta da qualidade da interação entre as pessoas, vivendo numa sociedade em constante mudança dentro da dinâmica da vida.

As ações profissionais da Professora Neusa Guedes, frente à Terceira Idade, vem ao longo dos anos extrapolando fronteiras, perpassando os níveis estadual e nacional e hoje atinge a América Latina. Assim é que, fruto principalmente do esforço da equipe do NETI, sob sua liderança, sediaremos o Congresso latino Americano de Ensino e Pesquisas frente ao Envelhecimento do ano de 1999, quando se comemora o Ano Internacional do Idoso.

As grandes obras são sempre conseqüência da ação devotada, persistente e corajosa de seres humanos de igual estatura e, principalmente, de uma fé muito grande no gênero humano. A inteligência e a competência são necessárias, mas não são instrumentos suficientes por si só, há que acreditar nbo ser humano como essência e objeto de toda a atividade humana. Assim é a nossa homenageada.

Ao encerrar, gostaria de fazê-lo, lembrando a profissão de fé traduzida por suas próprias palavras, Professora Neusa Mendes Guedes: "A força de uma idéia vai além das condições materiais para executá-las."

Muito obrigado.

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Ouviremos neste momento a Sra. Elizabete Pinheiro, filha da homenageada, que recitará uma poesia.

A SRA. ELIZABETE PINHEIRO - Desculpe, mas não dá para recitar a poesia, vai ser muito emocionante.

Boa noite! Em nome da família agradeço a todos pela presença.

Depois de começar e recomeçar algumas vezes, percebi que expor tudo o quanto deveríamos falar foi se tornando cada vez mais impossível, pois é, com certeza, impossível falar de uma vida em pouco tempo e não gostaria de alongar-me. Mas, posso dizer a todos que, com certeza, as realizações de minha mãe não foram poucas, começando pela família grande e extremamente unida. E das suas realizações profissionais todos aqui presentes somos sabedores, o que torna esta homenagem extremamente justa e bem merecida.

Poder ser considerada catarinense, sempre foi um grande desejo de minha mãe e isso sempre foi muito presente em nossa vida, como quando crianças brincávamos com ela dizendo coisa do tipo "Ah! Péra aí, a senhora nem é daqui" e ela sempre respondia "só não nasci aqui, mas adora esta terra em que vocês nasceram e em que vivo."

Sempre a vimos defender Santa Catarina com extremo carinho, por isto podemos afirmar que esta homenagem é, com certeza, o fruto deste sentimento. Mãe, a senhora conseguiu! Reiterando nossos agradecimentos, gostaria de dizer-lhes que, acima de participar de uma homenagem, todos nós, neste momento, estamos participando da uma realização de um sonho.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Faremos neste momento a entrega do título a nossa homenageada.

(Procede-se a entrega do título a homenageada.)

(Palmas)

Convido as Sras. Luizita Vieira Santos e a professora Matilde Vieira, que farão homenagem à Sra. Neusa Mendes Guedes.

(Procede-se a entrega dos presentes à homenageada.)

(Palmas)

Concedo a palavra a Sra. Neusa Mendes Guedes, professora homenageada.

A SRA. NEUSA MENDES GUEDES - Na pessoa do Excelentíssimo Sr. Deputado Francisco Küster, Primeiro Vice-Presidente da Assembléia Legislativa e que preside esta sessão, eu estou cumprimentando toda a Mesa e demais autoridades que se encontram no recinto e que não poderiam ter sido citadas.

Meus amigos, eu fiz a cola para tentar falar, porque não é fácil.

(Passa a ler)

"Na semana passada eu ouvia num CD aquela música Hino de Amor e antevendo isso que está acontecendo agora, eu, comovida, chorava e pensei na grandeza do amor de vocês que se fazem presentes aqui e também daqueles que não puderam estar fisicamente comigo neste momento. E quantos passaram por aqui dizendo que tinham um outro compromisso, mas não deixaram de trazer aquele abraço.

Por isso, pessoal, eu peço que vocês deixem fluir as suas energias positivas, porque de mim é esperado uma tarefa, e é uma tarefa nada fácil nessa hora.

Eu gostaria, mas gostaria mesmo, que cada um de vocês pudessem um dia viver uma experiência semelhante a esta.

É uma homenagem que em primeiro lugar eu agradeço a Deus que me doou a vida e que sob o seu olhar divino tem me permitido exercê-la plenamente.

A seguir eu, tentando reconstituir um pouco a história desse dia, desse horário magnífico, eu tenho que expressar a minha gratidão a mestra e amiga Eloá Calliari Vahl, cuja sabedoria dos humildes é por toda reconhecida. E como fruto dessa humildade...

(Palmas)

...só há poucos dias é que eu soube ter sido ela a mentora da idéia oferecida à Diretoria da Associação de Monitores da Ação Gerontológica - Amag, porque como disse a minha filha Elisabeth, eu tinha realmente esse desejo.

Esta diretoria, acolhendo de pronto a sugestão, não mediou esforços e, juntamente com os integrantes do NETI, elaborou um abaixo-assinado e realizou uma maratona na coleta de assinaturas para tornar o pleito consistente junto ao Poder Legislativo.

E aqui eu faço um parênteses para destacar a importância do potencial do idoso. O cidadão idoso despertado, consciente dos seus direitos e também das suas obrigações remove montanhas. A prova está aqui; não houve trânsito nenhum que impedisse os senhores de estarem todos aqui. Isso aí é exatamente um dos princípios que o NETI adota, o de que o idoso esclarecido é o agente por excelência para ajudar o nosso País a resolver certas questões tão sérias que existem por aí.

Mas, voltando à nossa história, tudo estava sendo realizado com muito segredo, com muito sigilo, até que um dia telefonaram para mim da Assembléia pedindo os documentos, porque eu iria ser homenageada.

Confesso que vibrei, vibrei mesmo, com aquela informação, e falei de imediato para esses meus oito filhos que aqui estão e para o meu marido. E lembro bem que um dos meus filhos me dizia assim: "Mãe, não espalha! E se não der certo?" E a minha resposta foi sempre essa: eu não vou ser a primeira nem a última pessoa a quem vai ser negado algum título. Mas o simples fato de saber que eu tinha tantos amigos, e amigos que estavam solidários com o meu sonho, já era reconfortante.

Na Assembléia Legislativa, o Sr. Deputado Jorginho Mello acolheu o pedido e submeteu-o aos trâmites necessários. Se a adoção de uma criança numa família passa por uma série de etapas, muito maior é a responsabilidade da adoção por um Estado inteiro.

Nós precisamos lembrar que nesta Casa legislam os representantes dos nossos 293 Municípios, ou seja, a vontade destes legisladores representa a população de milhões de catarinenses. E é evidente que quanto mais criteriosas as exigências, mais nobre e valiosa a sua concessão. Este é o meu entendimento do sucesso que todos aqui obtiveram. Por tal motivo, eu sou grata ao nobre Deputado e a toda esta Casa, que entendo também como minha, porque também sou povo.

Estou neste momento recebendo uma homenagem que jamais poderei esquecer. E não posso perder a chance, antes de dar continuidade, de ressaltar aqui o que falou o nosso magnífico Reitor: a importância de o processo de envelhecimento estar sendo entendido no nosso País de uma outra forma.

Gostaria de fazer, com a assistência de todos vocês aqui presentes, um apelo à Casa, aos nossos legisladores, para que olhem com mais atenção a questão do entendimento, pois não pode ser uma questão que diga respeito única e exclusivamente à previdência social ou à saúde, ela é, antes de tudo, uma questão de educação. O processo de envelhecimento começa lá, com os meus netinhos (tão bonitos aí em cima), começa quando nós nascemos, para que possamos ter uma velhice sadia.

E diante do quadro que se apresenta no novo milênio, com muitos brasileiros envelhecidos desejando chegar ao próximo século, é preciso que a educação abrace essa causa, mas abrace com a intenção de que essa mudança que está ocorrendo possa ser de uma forma efetiva, eficaz e com qualidade.

Quero dizer que sou muito grata ao magnífico Reitor Rodolfo Pinto da Luz. Sei dos inúmeros compromissos que tem como Reitor, mas ele não se furtou de aceitar o convite para fazer referência à minha pessoa.

Também sou grata aos meus familiares, aos meus irmãos, que estão aqui presentes, especialmente aos meus oito filhos queridos (e alguns que vieram de fora).

E peço que me permitam fazer um agradecimento especial ao meu marido, José Oswaldir Guedes, com quem formamos uma extensa família de catarinenses, alguns por nascimento, outros por adesão.

(Palmas)

Até poucas horas, éramos 38, e a partir desse momento somos 39 catarinenses, pois também fui decretada merecedora deste título, o que muito me orgulha.

(Palmas)

Queridos amigos, para encerrar, volto a agradecer a todos e a cada um em particular por este extraordinário momento da minha vida.

Com humildade, amor e respeito, agradeço o título de Cidadã Catarinense, recebido solenemente, e prometo tudo fazer para não desmerecê-lo jamais. Santa Catarina é o meu novo Estado natal.

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Excelentíssima Sra. Professora Neusa Mendes Guedes, homenageada, conterrânea;

Excelentíssimo Sr. Deputado Romildo Titon, digníssimo representante do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Professor Rodolfo Pinto da Luz, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Coronel-Aviador Dilzon Prudente Filho, Comandante da Base Aérea de Florianópolis;

Excelentíssimo Reverendíssimo Padre Pedro José Köeller, representando o Arcebispo Metropolitano;

Excelentíssimo Sr. Deputado Odacir Zonta, Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. José Oswaldir Guedes, esposo da homenageada;

Ilustríssimos filhos, filhas, parentes, alunos e amigos;

Senhores da imprensa;

Senhoras e Senhores.

Algum tempo atrás, não me lembro bem a data, fui procurado por um grupo de senhoras, que imagino serem lideradas pela nossa ilustre homenageada, as quais buscavam apoio desta Casa a este pleito. Tão logo acessamos ao currículo da homenageada,

concluimos que era justo o pleito e procuramos, então, o Deputado Jorginho Mello.

A partir daí, esse grupo de senhoras passou a desenvolver as tratativas junto ao Deputado Jorginho Mello, objetivando o pleito, cujo desfecho se dá nesta noite memorável.

Quero dizer que dentre o extenso currículo, o que mais me tocou naquela oportunidade foi a dedicação à causa de pessoas que até há bem pouco tempo eram ignoradas, as quais alguns tratam de pessoas da terceira idade, outros de pessoas da melhor idade. Eu prefiro a última conceituação, ou seja, pessoas da melhor idade, até porque estou chegando lá, na idade da experiência, da sabedoria.

A vocação profissional, conjugada com a sólida formação técnica, é uma graça di-

vina, de precioso valor para qualquer pessoa e para a sociedade. Os relatos até aqui ouvidos nesta solenidade constituem prova indiscutível de que Neusa Mendes Guedes encaixa-se de maneira perfeita nesta definição.

Bastaria sua exemplar lição de vida para justificar esta homenagem do Poder Legislativo. Foi aqui muito bem dito pela nossa ilustre homenageada que os quarenta Deputados que lhe conferiram o título de Cidadã Catarinense representam os mais de cinco milhões que imaginamos ser hoje o universo do povo catarinense.

Permitam-me aditar, porém, que embora seja imenso e abençoado o mérito individual de Neusa Mendes Guedes, é quase nada diante dos ganhos coletivos, proporcionado por sua dedicação ao trabalho social e em

especial à causa da melhor idade.

Desta maneira, cabe-nos, em nome do povo catarinense, dizer-lhe: D. Neusa, parabéns e muito obrigado, conterrânea!

(Palmas)

Convido a todos para, de pé, ouvirmos o Hino do Estado de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do Hino de Santa Catarina.)

(Palmas)

A Presidência agradece a presença de todos e, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais se serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO DP

RESOLUÇÃO DP Nº 038/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE,

ALTERAR a Resolução DP Nº 028/98, no que diz respeito a autoria da Representação contra o Senhor Governador do Estado, que deverá ser

dos Advogados Jefferson Luiz Kravchychyn, Luiz Fernando Molléri, Silvio Saul Müller, Gisela Gondin Ramos e Milton Baccin, e não da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 07 de dezembro de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário

Deputado Adelor Vieira - 4º Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DAS COMISSÕES ESPECIAIS

ATA DE REUNIÃO, REALIZADA EM 23.11.98, DAS COMISSÕES PARLAMENTARES ESPECIAIS CONSTITUÍDAS PELAS RESOLUÇÕES DP NSº 26/98 E 28/98 QUE EMITEM PARECER NOS PROCESSOS DE REPRESENTAÇÃO Nº 03 E 04/98.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Dou por aberta a reunião e agradeço pela presença mesmo que atrasada de alguns Deputados, que estavam em outro compromisso, em outra tarefa importante do Legislativo. Quero inicialmente colocar em votação a ata anterior que já foi devidamente entregue a todos os senhores.

Está em discussão e votação.

Está aprovada por unanimidade.

Hoje é específico, Deputado Gilson dos Santos, eu estou mandando bala aqui...

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Desculpe-me, mas é que eu pensei que tinha aprovado uma coisa que eu não sabia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Deputado Gilson dos Santos, com uma hora de atraso, temos que ganhar tempo.

Solicito ao nosso Relator, Deputado Manoel Mota, que dentro do que preconiza o Regimento Interno, foram concedidos quinze dias para a apresentação do seu Relatório, e ele o fará neste momento, e peço a atenção de todos os Srs. Deputados para ouvir o relato que fará S.Exa., Deputado Manoel Mota.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel Mota) -
(Passa a ler)

"Excelentíssimo Sr. Presidente, demais Membros da Comissão Especial, reporto-me à representação de nº 0003/98, proposta pela FECAPOC - Federação Catarinense de Policiais Cíveis de Santa Catarina - contra o excelentíssimo senhor Governador do Estado e da mesma forma ao atual e ao ex-Secretário de Estado da Administração.

Impõem-se, preliminarmente, a análise em dois aspectos e fundamentais indispensáveis arguições:

I - A obrigação resultante do mandado de segurança impedido exauri-se face a perda do objeto, por se constatar efetivamente que o Estado já honrou o compromisso legal efetuando o pagamento do 13º salário de todos os servidores estaduais, inclui-se pois os representantes, conforme se comprova pela certidão expedida pela

Secretaria do Estado da Administração, que faço anexar.

II - É de clareza solar o que prescreve o caput do art. 243 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado, quando elenca quem possa representar contra o Governador do Estado por crime de responsabilidade.

Essas representações podem ser encaminhadas por qualquer órgão do Poder Judiciário, Comissão Parlamentar, Partido Político, Câmara Municipal, Deputado ou por qualquer cidadão. Como se vê, as disposições do art. 243 do Regimento Interno não albergam a pretensão da Fecapoc, uma vez que esta não se inclui no rol dos detentores desse direito.

A Fecapoc, na sua peça vestibular, em flagrante equívoco, estriba-se em dispositivo constitucional (art. 18, parágrafo único da Constituição Estadual) que, em hipótese alguma, lhe consagra e lhe dá guarida à postulação que pretendeu.

Não pode, isto sim, é equivocadamente este Poder Legislativo, consumindo seu tempo e acionando seu aparato administrativo em questões que peremptoriamente dispensam apreciações.

Diante dos fatos apontados, conseqüentemente, cumpre a este Relator opinar pelo arquivamento do pedido.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 1998.

Deputado Manoel Mota - Relator."

Vou ler uma certidão que recebi.

(Passa a ler)

"Estado de Santa Catarina, Secretário do Estado de Administração de Recursos Humanos, órgão central do sistema de administração de recursos humanos.

Certificamos para os devidos fins que o pagamento do 13º salário referente ao exercício de 1997, devido aos servidores da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas do Poder Executivo, bem como das empresas que dependem de recursos do Tesouro do Estado foi integralmente quitado nos dias 16, 19 e 20 de outubro do ano em curso.

Vilma Maria de Almeida - Diretora de Recursos Humanos."

Então, Sr. Presidente, esse foi um Relatório que, buscando alguns dados, conseguimos fazer, entendendo que a perda de objeto teria ou faria com que esta Comissão pudesse pedir o arquivamento desse processo de impeachment contra o Governador e contra o Secretário de Estado. Então, entrego a V.Exa. para ser apreciada a matéria. Foi o que este modesto Parlamentar, dentro da sua limitação, conseguiu fazer para apresentar na tarde de hoje.

Passo ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Muito bem, Deputado Manoel Mota, solicito à assessoria para providenciar cópia, com urgência, desse parecer, para que todos os Srs. Deputados possam ter conhecimento.

Suspendemos a reunião por cinco minutos, até que possamos providenciar as cópias.

(É suspensa a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Estão reabertos os trabalhos.

Solicito à assessoria para fazer a entrega a todos os Srs. Deputados da cópia do parecer do eminente Deputado Manoel Mota.

(É feita a entrega.)

Coloco-o em discussão.

Alguns dos Srs. Deputados desejam fazer uso da palavra?

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, Sr. Presidente.

Com a palavra o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, parece que esse processo é um processo até certo ponto absolutamente tranquilo, acho que não importa a ação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Está em discussão.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Ainda quero justificar que o Deputado Romildo Titon comunicou-se há pouco comigo, informando que em razão do falecimento de um parente próximo, na cidade do Pato Branco, no Paraná, ele foi obrigado a se deslocar.

Então, nesta oportunidade, substituo-o e faço coro com as palavras do Deputado Gilson dos Santos, no sentido de que esta matéria é muito singela. E parece mesmo que não há outra alternativa a não ser essa cogitada pelo Deputado Manoel Mota, porque está efetivamente comprovado que o objeto da representação, qual seja, o não-pagamento do 13º salário, acabou sendo satisfeito pelo Governo, que faz, a meu juízo, desaparecer o motivo que ensejou a representação. Por isso, eu, desde já, nesta matéria singela, antecipo o meu voto favorável à posição deduzida pelo Deputado, Relator, Manoel Mota.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Continua livre a palavra, Srs. Deputados.

Deputado Gilson dos Santos?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Não, Sr. Presidente, apenas para encaminhar o meu voto. O meu voto é no sentido de que não há mais objeto, por essa razão vamos votar pela aprovação do parecer do Deputado Manoel Mota, com restrições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - A palavra continua livre.

Alguns dos Srs. Deputados quer fazer uso da palavra? Senão, esta Presidência vai colher votos.

(Pausa)

Como vota o Deputado Eni Voltolini?

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Com a concordância da perda do objeto relatada, encaminho pela aprovação da retirada da discussão por conta, exatamente, do assunto que mencionei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Então, V.Exa., vota de acordo com o parecer do Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Voto de acordo com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Deputado Gilson dos Santos?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Deputado Carlito Merss?

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Deputado Norberto Stroisch?

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Sr. Presidente, até por ser matéria vencida, como já foi manifestada, o meu voto é com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - O Sr. Deputado João Henrique Blasi já se manifestou.

Como vota o Deputado Jaime Mantelli?

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Por unanimidade essa Comissão aprova o Relatório do Deputado Manoel Mota.

Passamos agora à leitura do segundo Relatório, que é da Ordem dos Advogados do Brasil e que o Deputado Manoel Mota, como Relator, fará.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel Mota) - Eu gostaria de dizer a V.Exa. que não tenho cópias do Relatório para que possamos entregar aos Srs. Deputados para acompanhamento.

O Relatório do Processo nº 003, por não ter mais objeto, foi mais fácil. Então, eu gostaria de ler o que estou agora apresentando para poder ser analisado por esta Comissão, que, com certeza, irá entender a minha limitação, pois é um processo complexo.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, por tratar-se dos trabalhos da Comissão, com referência a duas representações, como são também distintas, e esta Comissão acabou de deliberar sobre uma delas, eu faria uma proposta de encaminhamento de que há necessidade de apresentação do projeto de decreto legislativo, para ser apreciado no Plenário, em função do parecer apresentado pelo Deputado Relator.

A minha proposta é no sentido de que fosse visto com o Relator o tempo que ele necessita para apresentar esse projeto de decreto legislativo, encaminhar esse primeiro assunto, já deliberado, para efeito de Plenário, e encerrar os trabalhos desta primeira representação.

É uma Comissão com duplo poder, encerra-se os trabalhos desta primeira Comissão para que possamos, então, entrar, efetivamente, na deliberação da segunda representação que está na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Deputado Jaime Mantelli, o decreto legislativo será feito pela Comissão, não pelo Relator.

Eu vou ouvir o Relator para ver qual o seu relato, o que V.Exa. quer nos apresentar neste momento. Deve ser o Relatório produzido sobre a Ordem dos Advogados do Brasil.

Com a palavra o Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Quero cumprimentar mais uma vez o Sr. Presidente e os Srs. Deputados.

(Passa a ler)

"Considerando a complexidade sobre o aspecto jurídico da inconstitucionalidade e até formal que envolve a representação nº004/98;

Caracterizada a imperiosa necessidade de buscar novos e esclarecedores elementos junto à Ordem dos Advogados do Brasil e a outras instituições nacionais competentes e que possam, subsidiariamente, contribuir para o necessário esclarecimento e posterior convicção;

Resta, a este Relator, propugnar pela indispensável prorrogação do prazo para a emissão do parecer conclusivo em trinta dias, a contar dessa data, conforme lhe faculta o disposto no art. 243, do § 2º, do Regimento Interno, da Assembléia Legislativa do Estado.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 1998.

Relator Deputado Manoel Mota."

Sr. Presidente, nós, que temos evidentemente limitações e muitas militações, encontramos um processo muito complexo.

Diz o Regimento Interno, no art. 243:

(Passa a ler)

"Art. 243 - O processo contra o Governador do Estado por crime de responsabilidade terá início com representação ao Presidente da Assembléia, fundamentada e acompanhada dos documentos que a comprovem ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los, mas indicando onde possam ser encontrados, e encaminhada por qualquer órgão do Poder Judiciário, Comissão Parlamentar, Partido Político, Câmara Municipal, Deputado ou qualquer cidadão.

§ 2º - Havendo necessidade, o prazo de parecer poderá ser prorrogado para trinta dias, em caso de diligências fora do Estado, ou para sessenta dias, se as diligências forem no exterior."

Quer dizer, não é o caso do exterior, é do Estado.

Então, significa que, no meu ponto de vista que levantei para fazer o relato, a OAB não se enquadra aqui no nosso Regimento para poder ter feito o pedido de impeachment pela OAB.

Quer dizer, então no art. 243 está aqui claro quem pode: Poder Judiciário, Comissão Parlamentar, Partido Político, Câmara Municipal, Deputado ou qualquer cidadão, não a OAB, como de fato já li anteriormente do outro processo, que também não se enquadrava.

Quer dizer, então por essa razão, pela complexidade desse processo é que estou, Sr. Presidente, pedindo a prorrogação para que eu me inteire com mais convicção para que eu possa buscar um Relatório com toda a responsabilidade que... Ele não é um Relatório comum, trata-se de impedimento de um Governador.

Então, por essa razão estou fazendo um apelo aos nobres Pares, ao Presidente, a essa Comissão Especial para que me dê o prazo necessário para que eu possa buscar esses elementos, porque eu tenho alguns dados nacionais que deixam alguma dúvida para que eu possa dar esse parecer da inconstitucionalidade.

Então, por essa razão eu gostaria que me pudessem dar essa oportunidade do prazo, já que o Regimento me ajuda nesse caminho, para que eu possa ter o prazo necessário para fazer esse Relatório com toda a responsabilidade que sempre tive e com todo o respeito que tenho pela Comissão, Sr. Presidente, e pela Assembléia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Deputado Manoel Mota, eu gostaria de solicitar que V.Exa. me passasse o original do seu parecer. Vou pedir à assessoria que providencie uma cópia para os Deputados.

Então, gostaríamos de dizer a V.Exa. que quando nós deliberamos dia 10, foi deliberado que todos os nossos procedimentos iriam ser feitos pela Lei nº 1.079 ou pelo Regimento, dependendo da situação. E foi concedido um prazo de quinze dias, que é pelo Regimento, um prazo maior, mais elástico.

Então, a Lei nº 1.079 dava dez dias. Nós, então, demos quinze dias, porque beneficiária, pelo nosso Regimento.

Então, portanto foi aprovado por unanimidade de todos os Srs. Deputados, inclusive por V.Exa., esse prazo.

Como também V.Exa. me pediu diligências para serem feitas, então, já mandei tirar uma cópia do seu parecer, que deixo para a leitura dos Srs. Deputados, para discutirem sobre a questão, sobre o assunto, inicialmente para que nós pudéssemos fazer uma discussão sobre os argumentos que o Deputado/Relator apresenta dizendo da inconstitucionalidade pela OAB nos representar, conforme o art. 243.

Esta Presidência entende que não foi a OAB que fez e, sim, pessoas físicas que fazem parte da OAB.

Então, para que não seja somente esta Presidência a se manifestar sobre a matéria, eu deixo a palavra livre a todos os Srs. Deputados para ouvir sobre esse relato, essa posição do eminente Deputado Manoel Mota.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Eu gostaria de fazer uma indagação, através de V.Exa. que preside esta Comissão, ao eminente Relator, em função de uma série de argumentos no seu parecer, vamos dizer assim.

V.Exa. está solicitando uma prorrogação de trinta dias para poder neste prazo de trinta dias formular um parecer definitivo. Seria isso?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Corretamente.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Eu quero continuar a questão pela ordem, Sr. Presidente. Nós sabemos que dentro da legislação que prevê os trâmites desta Comissão, após a votação da admissibilidade ou não, mas da admissibilidade, vamos supor que o projeto de decreto legislativo vindo da Comissão, saindo da Comissão para deliberação em Plenário, necessitando de 2/3, enfim, toda aquela legislação prevista, vamos supor que admitida pelo Plenário da Assembléia por 2/3 a tramitação do processo...

Sabemos também que o Governador permanece no cargo, enfim, para poder permitir a sua defesa. Inicia-se um prazo de vinte dias a partir daí para que os denunciados manifestem-se na defesa.

Sem neste momento fazer qualquer encaminhamento de voto quanto ao seu parecer, eminente Relator, não acho de todo inoportuna a solicitação de V.Exa. no sentido de permitir uma prorrogação de trinta dias para que V.Exa. prepare um parecer final a respeito deste processo.

De qualquer maneira...

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Pois não.

O SR. Deputado Gilson dos Santos - Eu estou acompanhando o raciocínio de V.Exa. Só que eu gostaria de ler o § 2º do art. 243 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, que trata do processo contra o Governador do Estado.

O § 2º diz o seguinte, que foi invocado pelo Deputado Manoel Mota:

(Passa a ler)

"§ 2º - Havendo necessidade, o prazo de parecer poderá ser prorrogado para trinta dias, em caso de diligências fora do Estado, ou para sessenta dias, se as diligências forem no exterior."

E o caso a que se refere o Deputado Manoel Mota, as pessoas que entraram com esse processo são de Florianópolis, é a Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Santa Catarina, com sede na avenida... São membros da OAB que moram aqui, em Florianópolis.

Portanto, o Regimento dá esses trinta dias para fora do Estado e não para Florianópolis.

Então, no mínimo o Deputado Manoel Mota, já que ele entra numa outra seara, que é a seara da competência, que não consta na Constituição, mas no mínimo há necessidade de que este espaço de tempo seja reduzidíssimo, porque é inconcebível nós pedirmos informação à OAB para trinta dias.

Então, eu queria abrir essa discussão, porque realmente sabemos onde estão as pessoas, fica a cinco minutos daqui, e todas as informações seriam colhidas com a maior facilidade.

Muito obrigado pelo aparte, Deputado Norberto Stroisch.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Continua livre a palavra.

Deputado Norberto Stroisch, V.Exa. quer continuar?

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Não, por enquanto, Presidente, dentro da minha visão, neste momento seria essa a minha manifestação.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir cópia da manifestação do Deputado Manoel Mota.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Continua livre a palavra aos Srs. Deputados para discutirem sobre a manifestação do Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, eu fiz uma colocação que eu acho que o Deputado Manoel Mota terá que dar a sua versão, destrinchar essa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - V.Exa. quer a manifestação do Deputado Manoel Mota?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - É evidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Por favor, Deputado Manoel Mota, V.Exa. tem condições de...

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Deputado, V.Exa. sabe do respeito que tenho por V.Exa., e sei do conhecimento que V.Exa. tem. É que eu tive muitas informações aqui de acontecimentos em outros Estados, em nível nacional, que referem o mesmo encaminhamento.

Então, eu tive limitações e, por isso, preciso ter mais elementos para poder ter convicção do meu Relatório. Essa é a razão de eu estar pedindo aqui aos nobres Pares, a esta Comissão Especial, Sr. Presidente, este espaço para que eu possa trazer um Relatório com convicção e com toda a responsabilidade que norteia a minha vida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Deputado Gilson dos Santos, com certeza V.Exa. ouviu atentamente a manifestação do Deputado Manoel Mota, não é? Então, se dá por satisfeito.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Peça a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, embora o eminente Deputado Manoel Mota não tenha entrado no mérito da apreciação da matéria, todavia eu teria acesso a notícias de jornais em que S.Exa. trabalhava com um dos cenários na elaboração do seu Relatório, que seria um questionamento a respeito da constitucionalidade do Sistema de Defensoria Dativa e Assistência Judiciária em Santa Catarina, que teve início em 1979 no Governo do Dr. Antônio Carlos Konder Reis e que depois ganhou status constitucional a partir da nossa Carta promulgada em 89.

Tendo sido dirigente da OAB (e aqui eu aproveito a oportunidade para cumprimentar o eminente Presidente, Dr. Jefferson Kravchychyn), nós lutamos intensamente junto à Constituinte aqui, no ano de 88, para que esse dispositivo fosse mantido, ou seja, fazer com que aquela obrigação do Estado de prestar assistência judiciária aos desafortunados fosse feita da mesma forma como vinha sendo feita por determinação legal, mas agora com status constitucional. E essa postulação da OAB - o Dr. Silveira Lenzi, hoje Desembargador, fazia a interlocução da OAB com a Assembléia Constituinte aqui, nesta Casa - acabou sendo exitosa, tanto que está consignado na nossa Carta Magna um dispositivo dizendo que a Defensoria Pública far-se-á através do Sistema de Defensoria Dativa e Assistência Judiciária.

Por inúmeras razões, porque é mais barato, porque é mais operacional, porque rende mercado de trabalho para os advogados, enfim, por uma série de circunstâncias e porque sempre foi um procedimento de vanguarda cantado em prosa e verso e reconhecido em todos os cantos do País, onde, na condição de dirigente da OAB na oportunidade, tínhamos a condição de explicitar.

É claro que houve uma série de empecilhos ao real e bom funcionamento desse sistema, mas decorrente do quê? Da falta de sensibilidade de determinado Governador, mas nunca pelo mal implícito ao próprio sistema.

Por isso, essa questão foi aventada, mas ainda não foi suscitada.

Eu desde logo perfilo o meu entendimento de que este dispositivo da nossa Carta Magna é constitucional, sim. Entendo que o

Estado tem competência, dentro do princípio federativo, de poder estabelecer o melhor sistema, aquele que ele considera o mais bem instrumentado para responder à obrigação constitucional.

Acho que não se pode obrigar o Estado a fazer a defensoria pública como modelo nacional em todas as Unidades da Federação. O que é obrigatório é manter o serviço, mas a forma pela qual o Estado vai prover o serviço, esta deve ser de acordo com a autonomia de cada Estado, principalmente neste momento em que estamos lidando quase que com a falência do erário público, Deputado Gilson dos Santos. V.Exa., que tem sido muito cioso do futuro das finanças públicas do Estado, fique desde logo sabendo que se o Estado tiver que passar do sistema atual - que tem custo zero porque o Governador não vem adimplente -, se tivéssemos que mudar desse sistema para um sistema de Defensoria Pública estratificado em carreira, o dispêndio mensal seria 50 vezes superior, até porque, Presidente Jefferson - e nós discutimos muito isso na OAB -, não se vai conceber uma estrutura de Defensoria Pública muito diferente do Ministério Público. E ela não pode ser do Ministério Público porque não se pode atribuir a esse órgão uma dupla função: acusar e defender.

Não se vai poder colocar na Procuradoria-Geral do Estado porque esta defende os interesses do Estado, e muitas vezes esses cidadãos demandam contra a própria prepotência estatal.

Então, tem que ser um órgão à parte, estruturado, com capilaridade, montado em todo o Estado, em todas as Comarcas, e vai ter um custo semelhante ao do Ministério Público, que hoje corresponde, se não estou equivocado, a 1,2% da receita líquida disponível. E aquela receita líquida disponível quente, não a ajustada, essa que demanda uma série de discussões.

Então, essa questão de fundo que o Deputado Manoel Mota levanta, já foi aventada num determinado momento pelo Governo do Estado e até suscitada, se não me engano, pelo Procurador-Geral Adjunto do Estado, questionando esse problema, que vem de encontro, vem contra o meu posicionamento.

Eu entendo que esse dispositivo é flagrantemente constitucional. É da competência do Estado determinar a forma como vai ter a sua Defensoria. Tem que ter, mas da forma que cada Estado determinar.

Por isso é que eu imagino que quando o Deputado Manoel Mota coloca que "caracterizada a imperiosa necessidade de buscar novos e esclarecedores elementos junto à Ordem dos Advogados do Brasil" (S.Exa. não está reportando à seccional de Santa Catarina, mas à Ordem dos Advogados do Brasil nacional, cuja sede é em Brasília) "e a outras instituições nacionais competentes", que completa a inferência que fiz há pouco, "e que possam, subsidiariamente, contribuir para o necessário esclarecimento e posterior convicção".

Ou seja, o Deputado Manoel Mota está certamente querendo firmar a sua convicção no sentido da constitucionalidade do sistema catarinense, e para isso ele pede, com amparo no Regimento, a possibilidade de "precisando fazer diligência no âmbito nacional" (quem sabe junto ao Supremo Tribunal Federal, quem sabe junto à própria OAB, para ver os modelos adotados em outros Estados), essa prerrogativa de ter mais esses dias para poder ter o seu entendimento final.

Por isso, Sr. Presidente, eu, desde logo, avançando naquilo que ainda não foi dito pelo Relator, entendo que o sistema é constitucional, mas também entendo que esse direito deve ser dado ao Relator para que ele se desincumba do seu mister com o maior número de elementos, de convicção e de certeza possível.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o Sr. Deputado Eni Voltolini.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Sr. Deputado Presidente, Sr. Relator e Srs. Deputados, eu gostaria de me ater, nesta minha primeira manifestação, a um comentário (que, na verdade, o Deputado-Relator fez), já que o Relator não consubstanciou isso nessa manifestação formal que até agora ele nos apresenta, quando tenta descaracterizar a origem desse processo.

Eu gostaria de poder ler a todas as pessoas que aqui estão, reafirmando aquilo que o Deputado Miguel Ximenes até fez num aparte ao Deputado Gilson dos Santos.

Essa representação vem instruída por membros, por advogados (Jefferson Luiz Kravchychyn, Luiz Fernando Moleri, Sílvio Saul Müller, Gisela Gondin Ramos, Milton Baccin). Não é a OAB que move essa representação e, portanto, encontra-se plenamente amparado pelo mesmo dispositivo invocado pelo Deputado Manoel Mota, o art. 243 do Regimento, quando cita, na sua fase final, no *caput*, "que a qualquer cidadão compete também apresentação de representação por conta de crime de responsabilidade".

Então, não procede a afirmativa do Deputado-Relator, embora, como já dizia antes, ele não se refere a isso no documento, mas mencionou isso em comentários que fez ao falar também da sua necessidade de ampliar o prazo para apresentação do seu relato.

Eu queria fazer esse comentário inicial para que nós não derivássemos com relação ao assunto e para que ficasse bem claro que ela tem procedência legal e, portanto, tem amparo para poder, no ambiente desta Comissão, ser discutida.

Ficaria para um momento seguinte a discussão do prazo, para o qual eu peço, Sr. Presidente, apenas o tempo para terminar de ler a ata da reunião anterior, porque quero me apoiar nela para fazer uma justificativa da minha propositura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, quero dizer que sentirei saudades desta Casa, principalmente de algumas alocações brilhantes do Deputado João Henrique Blasi.

Quero aqui agradecer e ressaltar a presença do Dr. Jefferson... realmente há muitas consoantes (no sobrenome). Eu estou, desde a sua posse, tentando decorar, e até comentei com o Deputado Blasi que não consegui ainda decorar aquela série de consoantes que o seu sobrenome tem, mas prometo, até o final deste mandato, conseguir dizer literalmente todo o seu nome.

Deputado Manoel Mota, eu estou surpreso principalmente com esse pedido formalizado nessa Representação 04/98, reportando-me, inclusive, a um dos itens da Representação 03/98, que foi por unanimidade acolhida aqui, em função até de entender que o objeto não está mais caracterizado, mas há uma clareza solar - quase lunar, eu diria, nesse no final de tarde - de uma tentativa de postergação. Essa é a grande questão.

Eu aprendi muito nesta Casa, não sou juiz, mas, com certeza, os argumentos de que as pessoas que assinaram, que protocolaram o pedido não podem porque pertencem a uma entidade... Já foi colocado aqui, inclusive; o Deputado Eni Voltolini acabou de fazer essa menção. Portanto, legal; não há problema.

A questão, por exemplo, daquele orgulho que tivemos sempre... E eu participei, inclusive, de reuniões em Brasília em que nós, Deputados de Santa Catarina, nos vangloriávamos. Lembro bem que, em discussões relativas a direitos humanos, nós sempre usávamos como referência que Santa Catarina, exemplarmente, tinha Defensoria Dativa, um convênio com a OAB, que possibilitava justiça aos mais carentes.

Vangloriamos-nos muito disso! Em diversas manifestações, em outros Estados, falei sobre isso, mesmo conhecendo de forma quase primária, vamos dizer assim, os trabalhos da Defensoria.

A questão que eu queria perguntar, inclusive informalmente, ao Deputado Gilson dos Santos, ou talvez ao Presidente, ou ao Relator, ou a algum outro Deputado, é a seguinte: se em algum momento o Governo do Estado, legalmente, invocou a inconstitucionalidade da Defensoria Dativa ou não? Porque há uma diferença; não existe nenhuma ação no sentido de declarar inconstitucional.

Então, eu acho que a justificativa, lacônica quase, ou o pedido lacônico que tem nesse material - "caracterizada a imperiosa necessidade de buscar novos e esclarecedores elementos junto à OAB do Brasil e a outras instituições nacionais competentes e que possam, subsidiariamente, contribuir para o necessário esclarecimento e posterior convicção" -, no meu entendimento, não encontra nenhum tipo de respaldo.

Na verdade, o que está sendo dito aqui... Nós temos que questionar a constitucionalidade da Defensoria Dativa, que no meu entendimento não é o objeto. A Lei n.º 1.079 (dez dias) e o Regimento Interno, que foi a adoção (15 dias), na verdade suprem completamente a possibilidade da defesa.

Portanto, eu gostaria de dizer que... Não sei que tipo de encaminhamento, Sr. Presidente, vamos ter aqui, mas eu acho que esse pedido lacônico que temos aqui sobre a mesa realmente necessita de mais elementos, de mais substâncias, para que possamos, efetivamente, entender como uma necessidade mesmo de mais tempo, dada à complexidade jurídica que esse processo exige.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Deputado Carlito Merss, se atendido isso, o Deputado Manoel Mota devia complementar pedindo a prorrogação do mandato do Governador! Porque esses trinta...

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Eu nem fiz análise temporal, Deputado Gilson dos Santos, dessa questão.

Mas entendo que o questionamento da Defensoria Dativa não cabe neste momento, por isso até quis confirmar se existe alguma ação, porque aí talvez houvesse a necessidade de aguardar o pronunciamento do Judiciário com alguma ação direta de inconstitucionalidade ou alguma coisa neste sentido. Como não existe isso - é a informação que temos -, realmente está muito fraco o pedido aqui para a prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Antes de dar a palavra ao nosso Relator, Deputado Manoel Mota, consulto se mais algum Deputado quer fazer alguma manifestação.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Nós entendemos que na leitura da representação, apresentada por cinco cidadãos, que são filiados à Ordem dos Advogados do Brasil... Mas a representação está assinada como cidadão, individualmente, identificada com título de eleitor, etc., e no nosso entendimento, a representação é legítima. Não há que se invocar a Ordem dos Advogados do Brasil como autora da representação, na medida em que os autores são somente filiados àquela organização, mas representam como cidadão.

Então, na nossa interpretação, não há nenhum questionamento sobre a legalidade ou a pertinência da representação. Mas há um fato verdadeiro (e por ser fato só tem que ser verdadeiro): o nobre Relator precisa apresentar o seu parecer.

Em que pese o questionamento - e aqui também fazendo coro com as palavras do Deputado Carlito Merss -, nós temos que deliberar, sim, sobre um novo prazo para a apresentação do Relatório, o do parecer prévio. Mas não há, na nossa avaliação, também qualquer questionamento sobre a pertinência da origem, da legalidade da representação. A representação é legal e merece ser processada, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o Relator, Deputado Manoel Mota, para esclarecimentos ou para acrescentar alguma coisa, alguma informação aos Srs. Deputados, para haver um posicionamento desta Comissão.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Em primeiro lugar, queremos agradecer ao Presidente da OAB de Santa Catarina, Dr. Jefferson.

Eu coloquei a dificuldade que tive e que tenho, porque eu não sei se a resolução colocou o cidadão ou a OAB, porque aqui está só OAB. E como eu não achei no Regimento que a OAB estaria fora, teria que fazer um Relatório... quer dizer, por arquivamento.

Eu não tinha essa convicção de poder fazer isso, não tenho esse poder todo para poder ter todos esses dados. Eu levantei dentro das minhas limitações, das minhas possibilidades. Isso é o que eu pude fazer.

Então, eu acho que se todos os encaminhamentos à OAB... Precisamos saber como a resolução foi formada, se foi feita como OAB ou como pessoas individuais, como cidadãos.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Eni Voltolini.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Talvez eu possa vir em socorro, e talvez até ele esteja amparado por um lapso cometido pelo nosso Departamento Parlamentar, que capeou o original, que veio como requerente e citando os cinco nomes, e capeou depois com uma outra ementa e com a procedência da Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Vejam, então, que eu não poderia ter convicção para poder fazer esse Relatório!

Por isso é que eu rascunhei alguma coisa, parei e...

Por essa razão, eu peço aos nobres Pares a consideração para que eu possa fazer, com toda a convicção - e agora muito mais ainda, ouvindo os nobres Pares, que têm todo o conhecimento jurídico, um Relatório capaz de ter amparo legal e regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Continua livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Apenas queria alertar, porque de fato existe na capa a menção à Ordem. Então, uma substituição da capa do processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Deputado Eni Voltolini, mas V.Exa. deve concordar com esta Presidência que a capa não quer dizer nada.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Eu digo que talvez isto tenha induzido a esse erro de avaliação. Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Todos os Srs. Deputados se manifestaram, e essa Comissão precisa produzir resultados. Quero dizer que quanto à argumentação do nobre Relator, Deputado Manoel Mota, no modesto entender desta Presidência, ele não... Porque todas as diligências são frutos da deliberação da Comissão. Não foi pedida diligência nenhuma, o parecer do eminente Deputado seria para aceitar ou não a denúncia, para poder prosseguir. Então, eu vejo que esta Presidência quer deliberar sobre a matéria, para que não fique num vazio, num vácuo.

Pelo art. 20 da Lei nº 1.079, a diligência feita em nome da Comissão, depois de 48 horas foi constituída a Comissão, dez dias de prazo, o prazo foi dilatado para 15 dias. Então, eu quero deliberar sobre o pedido do Relator, se pode ser dado este pedido a ele ou não: dilatar o prazo para que se faça diligências. Até porque a inconstitucionalidade não existe, é unanimidade nesta Comissão, a não ser o pensamento do Deputado Manoel Mota, que a gente respeita, o próprio Deputado João Henrique Blasi, todos os Srs. Deputados, o Deputado Jaime Mantelli, de que a OAB está sendo representada pelos seus associados, e não pela OAB, não pela Ordem dos Advogados do Brasil. Portanto, não tem nada de inconstitucional.

Então, eu quero deliberar sobre o pedido do Relator sobre este novo prazo, sobre a dilatação do prazo. A Comissão tem que se manifestar, e vou colher voto em seguida.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Presidente, em função até da questão levantada pelo Deputado Eni Voltolini, a da capa, eis que, efetivamente, na capa sobreposta existe a questão da Ordem dos Advogados - e penso que talvez foi isso que induziu ao erro o Deputado Manoel Mota -, nós poderíamos discutir um prazo intermediário de uma semana, até porque, a partir daí, em todas as suas justificativas de inconstitucionalidade, que na verdade não aconteceriam, não haveria necessidade dessas diligências. Essa é uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Deputado Carlito Merss, eu quero dizer a V.Exa. que vou colocar em deliberação, mas vejo que estamos cumprindo todo o rito do processo. É o pensamento desta Presidência que mais uma semana não tem por quê; já foi dado quinze dias.

E perdoe-me o Deputado Manoel Mota, mas não é a capa. Não sei se o Deputado Eni Voltolini quis fazer uma brincadeira...

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - É apenas uma constatação clara do que está ali, Sr. Presidente. Não é brincadeira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Não é apenas a capa de um processo, tem que abrir o processo, e não vamos nem nos debater muito com isso.

Então, eu gostaria de deliberar sobre a manifestação do Deputado Manoel Mota, que pede dilatação do prazo (sim ou não), e depois socorrer-me do nosso Regimento, art. 62, que diz que compete ao Presidente designar novo Relator para que apresente um novo Relatório.

Então, eu quero, a princípio, deliberar com os Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Eni Voltolini.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Eu gostaria, Deputado Presidente - e por causa disso havia pedido o prazo para ler a ata da reunião anterior - de resgatar exatamente a questão agora do prazo,

Vencida a questão anterior da possibilidade de ser ou não admitida, pelo fato da inconstitucionalidade ou constitucionalidade, ficou claro que ela procede e tem amparo para ser aqui na Assembléia Legislativa deliberada sobre tal; portanto, queria resgatar, se V.Exa. me permite, alguns comentários havidos aqui na reunião anterior.

O primeiro, que trata da questão, é do Deputado Gilson dos Santos, quando falávamos de prazo, e ele, nas fls. 3 da ata distribuída, dizia: "Sr. Presidente, eu acho que quanto ao assunto relacionado ao calendário, existe o Relator que precisa se manifestar se ele tem ou não condições de apresentar os Relatórios no prazo que aqui está sendo proposto." Assim o Deputado se manifestava.

Na seqüência, o Deputado-Relator dizia: "Agradeço a sua intervenção, e evidentemente que eu vou me valer do Regimento Interno para ter o tempo necessário para poder estudar com profundidade e fazer um Relatório com responsabilidade." Assim ele falava.

Posteriormente, V.Exa. dizia: "Srs. Deputados, a Lei nº 1.079 diz que são dez dias. Deputado Gilson dos Santos, o nosso Regimento diz que são quinze dias." E aí começou a discussão sobre a matéria.

Eu queria apenas reforçar que o nosso Regimento, ao falar de quinze dias, fala de um rito que, na verdade, foi em parte ultrapassado pelo conceito de rito que deveria ser seguido, porque no § 1º nós entendíamos que, havida uma defesa do Governador e havida a constituição de uma Comissão, haveria, por conta então de um Relator, um prazo de quinze dias.

Então, esses quinze dias referidos no § 1º, na verdade aludem a um rito que nós não mais seguimos. No entanto, dissemos isso e, por conta até da discussão de dez dias ou de quinze dias, preferimos oferecer ao Relator um prazo mais dilatado. Esta foi a decisão tomada, tanto é que mais adiante, bem no início da folha 6, V.Exa. diz (no dia 23, reforçando esta data): "... foi deliberado se era a Lei nº 1.079 ou o Regimento, e por unanimidade ficou decidido que serão quinze dias." Agora, depois do Relatório, o rito começa pela Lei nº 1.079.

Os fatos são estes. Nós discutimos este prazo, atendendo a um pedido e atendendo a um consenso. E entendo que qualquer coisa diferente disso não possa perpassar por invocar Regimento ou por lei, e, sim, por acordo.

Esta é a manifestação que eu gostaria de fazer a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Muito bem, Deputado. Mais algum dos Srs. deseja se manifestar?

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma rápida manifestação em defesa do Deputado Manoel Mota.

Não se pode exigir do Deputado Manoel Mota um profundo conhecimento a respeito de matéria jurídica, porque somos sabedores que S.Exa. não tem formação nesta área. Entretanto, o Deputado Eni

Voltolini tem razão - e ele não fez em tom de blague, é uma constatação - de que a capa dá a procedência como sendo da Ordem dos Advogados do Brasil. Isso, aliado ao fato de que a representação foi feita em papel timbrado da OAB, certamente confundiu o Deputado Manoel Mota.

Agora, de minha parte, essa inconstitucionalidade formal não existe, porque está muito claro, pela leitura que eu fiz, que a representação é subscrita por cinco advogados, que compõem a diretoria da OAB, mas o fizeram em seu nome próprio, não como Presidente, ou Vice-Presidente, ou Secretário-Geral, ou Primeiro-Secretário, ou Tesoureiro. E o Deputado Manoel Mota, que, sabemos nós, não é versado nestas questões, foi então induzido a erro nessa questão da procedência e, aí, da inconstitucionalidade formal, não da material, que é aquela que nós falamos há pouco, sobre se o sistema pode ou não coexistir à luz da Constituição Federal.

Então, eu queria fazer esta observação e desde logo dizer que eu concordo com a posição do Deputado Carlito Merss no sentido de que se assegure um prazo mínimo para que o Deputado Manoel Mota possa se desincumbir, adentrando então em considerações de mérito sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Continua livre a palavra aos Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Eu gostaria de perguntar, Sr. Presidente, o seguinte: se a maioria dos Deputados desta Comissão agora decidirem que não é justificável esse protelamento, o que acontece?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - É designado um novo Relator, conforme o art.62 do Regimento Interno, alínea XI. E, aí, decide-se um novo prazo, marca-se uma nova reunião e chama-se o parecer do voto vencedor.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem o Deputado Eni Voltolini.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Sr. Presidente, só para que V.Exa. tenha mais uma vez a convicção de que quando eu falava a respeito da questão da capa, era apenas uma intenção de ser cioso com essa responsabilidade.

Eu quero dizer a todos os Srs. o seguinte: nós, na verdade, neste momento estamos atendendo o prazo solicitado pelo Relator. O Relator pediu 30 dias a contar da data, e ele assina o documento e data com dia 23 de outubro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Eu já tinha visto isso também, Deputado.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Então, se nós apenas fôssemos nos ater aos 30 dias, a contar da data de 23 de outubro, seria 23 de novembro, que é hoje! Nós já, inclusive, concedemos *in totum*, mas entendemos que isso também deve ser por conta...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel Mota) - Foi um erro grave!

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - OK! Então, por conta disso é que eu digo e repito: qualquer alteração será apenas por conta de algum acordo.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel Mota) - Eu tenho limitações, mas não seria tanto assim de errar um mês, não é?

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Todos nós...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel Mota) - Foi um erro grave.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Sr. Relator, V.Exa. pode se manifestar.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel Mota) - Sr. Presidente, eu ouvi pessoas que me deram mais um norte para que eu possa encaminhar este Relatório. Então, poderíamos fazer um acordo, que em quinze dias eu teria condições de fazer com tranquilidade. Porque se eu tivesse convicção... Mas, baseado ali na capa, para mim havia a resolução errada, entendem? Para mim havia a resolução errada. Quer dizer, a OAB representada não estava dentro do Regimento e por isso eu iria pedir pelo arquivamento. Eu não entendi assim, por isso vim para esta reunião conversar com os nobres Pares para que tivesse mais convicção de fazer este Relatório.

Esta foi uma das razões, e por isso eu pedi esse prazo. Mas eu tenho em quinze dias condições de poder fazer este Relatório. Agora, fica na mão dos nobres Pares, do Sr. Presidente, para que possamos fazer este encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - A palavra continua livre antes de deliberarmos sobre o pedido do eminente Deputado Manoel Mota.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o Sr. Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, só para estabelecer claramente o que vamos votar. O Relator já diminui o prazo de 30 para 15.

Sinceramente, queria ter presente que com cinco dias ele tem condições de ver esses pré-requisitos que necessita, porque se formos falar em diligência, sabemos que ela tem que ter dados concretos. Diligência para quê? Para ouvir fulano, para ouvir sicrano, para ouvir beltrano.

Então, Deputado Manoel Mota, acho que se a sua dificuldade for superior ao prazo de cinco dias, é uma coisa realmente muito difícil de concebermos. Por isso, queria sugerir a V.Exa. para fixar um meio termo, no máximo até segunda-feira que vem, e mata a questão, e acabou, no bom sentido. Acho que daria tranquilamente para chegarmos neste denominador.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel Mota) - Sr. Presidente, dentro desta proposta peço aos nobres Pares que me dêem, em vez de segunda-feira, até quinta-feira, isto é, apenas três dias a mais, da próxima semana. Em três dias eu teria condições de trazer o Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Sr. Deputado, gostaria de deliberar sobre o pedido do Relator, Deputado Manoel Mota.

Há uma proposta do Deputado Gilson dos Santos de segunda-feira...

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, se houver necessidade faço por escrito. Acho que não há necessidade! Segunda-feira, pronto!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Se for esse o entendimento da Comissão. É eminentemente uma acordo político que está sendo feito aqui, porque, se for se basear pela lei, não teria nada disso. Isso é em consideração as limitações que o Deputado Manoel Mota nos coloca. Senão, não teria o porquê disso, Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Concordo com V.Exa., só que tirar o direito do Deputado Manoel Mota de verificar com mais atenção algumas outras informações que ele pode colher, seria um ato até deselegante por parte desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Mota) - Esta Presidência também toma a liberdade de fazer uma proposta para conciliar. Dia 30, segunda-feira.

(Falas paralelas fora do microfone.)

O Sr. RELATOR (Deputado Manoel Mota) - Deputado Gilson dos Santos, mas três dias me dá condições de fazer um trabalho... Estou fazendo aqui um apelo. Três dias acho que não é um exagero. O Deputado Eni Voltolini, quando é para abrir a Comissão, quero que ele se recorde agora, não havia *quorum*, suspendi, poderia ter levado mais cinco, seis dias, na outra semana, para marcar, mas não, marquei em outro dia num acordo com V.Exa.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Eu confirmo.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel Mota) - Agora, estou fazendo um apelo...

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, acho que estamos diante de duas propostas. A minha proposta que seria até segunda-feira, que daria exatamente os sete dias; a proposta do Presidente, que coincide com a minha Vamos votar as duas e a do Deputado Manoel Mota, que é de 15...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel Mota) - Não é de 15 dias, são só três dias a mais.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Então, são 10 dias. Então, vamos fazer a votação e pronto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Então, seria no dia 3 de dezembro, numa quinta-feira, ou no dia 30 de novembro, numa segunda-feira.

Vamos colher os votos.

Como vota o Deputado Eni para que Voltolini?

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Entendo que o Deputado Manoel Mota já teve oportunidade de ler todo o documento por conta até da argumentação que despendeu da inconstitucionalidade formal. Por conta disso, imagino que até a segunda-feira que vem ele poderá ter condições de emitir o seu parecer. E o meu voto é, pelo prazo a ser dado, para segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Deputado Gilson dos Santos?

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Deputado Carlito Merss?

O Sr. Deputado Carlito Merss - 30 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Deputado Norberto Stroisch?

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Antes de dar o voto, Sr. Presidente, tenho que me ater ao aspecto de prazos na seqüência de todo esse processo: na segunda-feira ou na quinta-feira, para a deliberação do parecer, a geração de um projeto de decreto legislativo, deliberação em Plenário, caso acatada a admissibilidade, o prazo de 20 dias para permitir aos denunciados a sua defesa. Isto entra, necessariamente, no ano de 99. Por isso, quanto a questão do dia 30 ou à

questão de segunda ou quinta-feira, eu não vou servir, mais uma vez, de instrumento para que o Legislativo de Santa Catarina sofra desgaste. Por isso, voto pelo prazo manifestado pelo eminente Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Então, V.Exa. vota pelo prazo de 03/12.

Como vota o Deputado João Henrique Blasi?

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Eu voto, de igual modo, pelo prazo mínimo solicitado pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Como vota o Deputado Jaime Mantelli?

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Na verdade, nobre Presidente, eu fico na esteira do pronunciamento do Deputado Norberto Stroisch. Nós temos um prazo regimental, que é o de 15 de dezembro, que é para o encerramento da sessão legislativa. E encerrada a sessão legislativa, nós não conseguimos ver uma forma jurídica dos trabalhos desta Comissão prosperarem. Então, também não vejo nenhuma circunstância em nível de diferenciação entre um prazo e outro. De qualquer forma, vamos bater no dia 15 de dezembro.

Vou aqui até oferecer uma oportunidade para o eminente Presidente votar com o voto de qualidade. Voto no prazo de quinta-feira, para V.Exa. exercer o voto de qualidade. É mais por esta razão do que por qualquer outra questão mais profunda, na medida em que não vejo nenhum significado nem numa data nem na outra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Muito bem, Deputado Jaime Mantelli.

Esta Presidência vota pelo prazo de 30 de novembro. Atendendo todos esses apelos e em consideração ao Deputado Manoel Mota, votamos em 30 de novembro. Não seria a intenção, hoje era realmente nos valermos do que diz o nosso Regimento Interno, mas ficamos com 30 de novembro.

Então, Deputado Manoel Mota, V.Exa terá, por decisão da Comissão, por maioria, até o dia 30 de novembro, às 17h, para apresentar o seu Relatório que será deliberado por esta Comissão.

Eu gostaria de registrar a presença do Presidente da Ordem dos Advogados, Dr. Jefferson Kravchychyn, o que muito nos honra.

Eu gostaria de solicitar ao Presidente da OAB que se manifeste, até por uma questão de consideração, gostaria de franquear a palavra para ele, por ser a Ordem dos Advogados uma entidade que devotamos muito respeito e consideração.

O SR. PRESIDENTE DA OAB (Jeferson Kravchychyn) - Eu gostaria de agradecer aos Deputados pela acolhida nesta Casa, inclusive do convite para participar da Mesa. Sou Presidente licenciado, até dias 06 de janeiro estou cuidando das minhas atividades particulares, do escritório, eu só advogo, não tenho função pública. E gostaria de dizer que fiquei encantado com o que vi, com a forma da discussão educada da Mesa, a forma certa como está sendo conduzido esse trabalho.

Na realidade, a representação não é da Ordem dos Advogados, é de cinco advogados, que coincidentemente são Diretores da Ordem, na busca do cumprimento do que está instituído na Constituição. A grande busca dos advogados - e nós conversamos com o atual Governador e o Deputado João Henrique Blasi, que é nosso colega, nosso amigo - era no sentido de buscar esse atendimento, e o Deputado Carlito Merss fez a observação correta, sempre foi um orgulho para Santa Catarina a Defensoria Dativa. Infelizmente, não houve o pagamento, os advogados retornaram ao trabalho sem perceber, não estão percebendo nenhum centavo pelo seu trabalho. Na defesa, inclusive, o Governador coloca que os advogados deveriam trabalhar de graça, o acho uma afronta à própria Constituição Federal, porque ninguém é obrigado a trabalhar graça.

Eu acho que V.Exas. têm um problema para resolver, que é de extrema importância para a cidadania. Foi isso que os cinco advogados quiseram trazer a esta Casa Legislativa, onde se discute os problemas da população do nosso Estado, para que se ache uma solução para esse problema, que é seriíssimo, para os menos favorecidos pela riqueza.

Hoje tivemos uma reunião com o Cevic - Centro de Atendimento de Vítimas do Crime, que é modelo Nacional também, é mantido parte pelo Governo do Estado e parte pelo Governo Federal. O Governo Federal cortou 50% do subsídio. Para se ter uma idéia, isso custa R\$10 mil por mês, e faz o atendimento das vítimas de crime que em nenhum lugar do Brasil é feito, só aqui em Santa Catarina nós temos esse modelo. Então, é importante a manutenção desses trabalhos, que não dizem a respeito à sobrevivência dos advogados mas, sim, a cidadania dos menos favorecidos.

Meus parabéns, nobres Deputados!

Muito obrigado pela atenção!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Agradeço a presença de todos os Srs. Deputados.

Deixo a palavra livre, se houver mais alguma manifestação.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Ao cumprimentar o Dr. Jeferson Kravchychyn, particular amigo de longa data, quero apenas fazer uma observação com relação ao mérito desta questão que está

hoje em discussão e que gerou um processo de representação nesta Casa. Mais do que justo, é obrigação de lei e obrigação constitucional, por parte do Governo do Estado, o cumprimento dos repasses financeiros para a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Santa Catarina, para o pagamento da Defensoria Dativa.

Sem dúvida, nós tínhamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que neste momento - e talvez a Assembléia perdeu a oportunidade, também em momentos recentes, de utilizar-se de outros mecanismos legislativos para até forçar o Executivo Estadual a promover o cumprimento do que está previsto na nossa Constituição.

Infelizmente, no meu entendimento, nós estamos buscando um caminho, já que, caminho este, que tudo indica, é só verificarmos o calendário, que não vamos mais uma vez promover resultados concretos. Agora, entendo que a Assembléia Legislativa já deveria ou poderia ter buscado outros mecanismos para que a questão não só dos repasses constitucionais, com a Defensoria Dativa, mais tantos outros descumprimentos patrocinados por este Governo, poderíamos usar de outros mecanismos para exigir o cumprimento dessas questões.

Infelizmente, precinto que nós estamos encaminhando um procedimento que, infelizmente, por questão de prazos, não ira culminar com resultados desejados.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - A palavra continua livre aos Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Eu só gostaria, Deputado Norberto Stroisch, de não me contrapor a V.Exa. mas, talvez tentando interpretar o que V.Exa. diz, dizer que não concordo no todo, porque o crime aventado não prescreve, bem como não prescreve a responsabilidade da instituição Assembléia Legislativa.

Nós vamos terminar uma legislatura, mas o processo não vai ser vencido por conta do mandato nosso. Eu acredito que é bom que a nossa Assembléia...

O SR. Deputado Norberto Stroisch - Deputado, mas os efeitos serão diferentes!

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Não existem outros efeitos decorrentes deste processo que certamente alcançarão, se for a questão e se for assim deliberado, a pessoa que esteve à frente deste mandato e como governante de Santa Catarina, no momento posterior, se é isto que nós estamos preocupados.

Então, eu entendo que a responsabilidade é nossa, e não poderá ser minimizada por conta disso. Quaisquer outras manobras que eventualmente pudessem ser tentadas para postergar, não vão encontrar êxito absoluto, porque a instituição, volto a repetir, vai haver, a Assembléia irá continuar, e o crime não vai ser prescrito ao findar desta legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Mota) - Eu entendo, Srs. Deputados, que, independentemente do tempo, esta Presidência vai fazer o possível para que, até o final do mês de dezembro, possamos votar esta matéria.

Esta Presidência tem todo esse empenho, e vai fazer com que o processo realmente ande.

Continua livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, agradeço a presença e todos e convoco os Srs. Deputados, independentemente do convite por escrito, que nós vamos mandar, para uma reunião, no 30 de novembro, às 17h, neste mesmo recinto, para deliberarmos sobre o parecer do eminente Deputado Manoel Mota.

Está encerrada a reunião.

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Carlito Merss - Membro
Deputado Eni Voltolini - Membro
Deputado Jaime Mantelli - Membro
Deputado João Henrique Blasi - Membro
Deputado Manoel Mota - Membro
Deputado Norberto Stroisch - Membro
Deputado Romildo Titon - Membro

*** X X X ***

Ata de Instalação da Comissão Parlamentar Especial - CPE, constituída pela Resolução DP nº 39/98, de 24 de novembro de 1998, com o objetivo de analisar a indicação do Senhor Deputado Ivo Konell para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Presidência: **Deputado Ivan Ranzolin (Art. 31 do R.I.)**

Deputado Herneus de Nadal.

Às dezessete horas do dia primeiro do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, na Sala de Reunião das Comissões do Palácio Barriga-Verde, presentes os Senhores Deputados Ivan Ranzolin, Pedro Uczai, Jaime Mantelli, Herneus de Nadal e Deputado Pedro Bittencourt Neto, substituindo neste ato, o Senhor Deputado Júlio Teixeira, todos membros da Comissão Parlamentar Especial constituída pela Resolução 039/98, de 24 de novembro de 1998, "com o objetivo de analisar a indicação do

Senhor Deputado Ivo Konell para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, apresentada pelo Senhor Governador do Estado, através da Mensagem nº 3913, de 18 de novembro de 1998." foi aberta a presente reunião de instalação, que contou, ainda, com a presença do Senhor Deputado João Henrique Blasi. Verificado o quorum regimental, foram abertos os trabalhos de instalação da Comissão sob a direção do Senhor Deputado Ivan Ranzolin que, na condição de mais idoso, assumiu a presidência do ato com base no que preceitua o artigo 31 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa. O Presidente deu conhecimentos das formalidades regimentais procedidas e declarou instalada a presente Comissão. O Presidente "ad hoc" deixou livre a palavra para encaminhamentos de nomes que deverão compor a Presidência e a Relatoria da mesma. O Senhor Presidente Deputado Ivan Ranzolin, indicou o representante do PFL como Relator e o representante do PMDB como Presidente. Após debates e entendimentos entre os membros, foram eleitos o Senhor Deputado Herneus de Nadal, como Presidente, representando a Bancada do PMDB, e o Deputado Júlio Teixeira, como representante da Bancada do PFL como Relator. Na seqüência o Senhor Deputado Ivan Ranzolin passou a Presidência dos trabalhos ao Senhor Deputado Herneus de Nadal. O Senhor Deputado Presidente agradeceu a deferência de seus Pares e disse que fará contato com o Deputado Júlio Teixeira para fazer um cronograma dos trabalhos desta CPE e marcar uma próxima reunião para apreciação e deliberação dos demais Membros. O Deputado Pedro Bittencourt Neto, cumprimentou o Presidente pelo sua escolha ao cargo e em nome do Deputado Júlio Teixeira, agradeceu sua eleição para a relatoria e informou que manterá contato com o mesmo para ele possa apresentar o cronograma de trabalho em consonância com os art. 229 a 233 do Regimento Interno - Capítulo VI - Das nomeações Sujeitas à aprovação da Assembléia. Ao que foi concordado pelo Presidente.. O Senhor Deputado Pedro Bittencourt Neto, perguntou ao Presidente se o processo seria entregue a ele para que possa transferi-lo ao Relator, ao que o Presidente afirmou positivamente, porém antes, como instrução processual, acostou aos autos o Curriculum Vitae do Deputado Ivo Konell. Após de debates e entendimentos, foi acordado que a próxima reunião será convocada pelo Presidente para o dia de amanhã ou Quinta-feira e será feita através do Plenário. O Senhor Deputado Pedro Bittencourt Neto, levantou uma questão de ordem sobre o transcurso dos 10 dias asseverado pelo Regimento Interno, se corridos ou dias úteis. Ao após leitura do art. 230(RI) o Senhor Presidente informou que são dez dias corridos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião, e informou que convocará outra através do Plenário, e eu, Florindo Testoni Filho, Secretário "ad hoc" lavrei a presente ata que, lida e achada conforme será assinada pelos membros presentes.

Palácio Barriga-Verde, em 01 de dezembro de 1998

Deputado Herneus de Nadal - Presidente
Deputado Ivan Ranzolin - Membro
Deputado Jaime Mantelli - Membro
Deputado Pedro Uczai - Membro
Deputado Pedro Bittencourt Neto -
representando o Deputado Júlio Teixeira

*** X X X ***

OFÍCIOS

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL - Res. nº 28/98

Florianópolis, 02 de dezembro de 1998.

Ofício nº 07/98

Excelentíssimo Senhor

Deputado Neodi Saretta

Presidente da Assembléia Legislativa

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, refiro-me à questão suscitada nesta Comissão Especial, conforme Ata Taquigráfica já remetida ao Departamento Parlamentar pela Secretaria deste órgão especial temporário, relativamente dicotomia verificada entre o rol de autores da Representação e a Resolução constitutiva.

Desta forma, solicito a Vossa Excelência que determine o saneamento desse aspecto, posto que a Resolução nº 28/98 foi formalizada com equívoco, haja vista que os documentos estão especificamente indicados e firmados na peça exordial.

Atenciosamente,

Deputado Jorginho Mello

Presidente

*** X X X ***

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL - Res. nº 28/98

Florianópolis, 03 de dezembro de 1998.

Ofício nº 08/98/CPE

Excelentíssimo Senhor

Deputado NEODI SARETTA

Presidente da Assembléia Legislativa

Nesta

Senhor Presidente,

Renovando cumprimentos, reportamo-nos ao nosso ofício nº 07/98, no qual solicitamos a Vossa Excelência providências no sentido do saneamento de ato da competência da Mesa Diretora, a Resolução nº 028/98, que constitui esta Comissão Especial.

Este Colegiado, hoje reunido, acolhendo proposição do Relator, decidiu referendar nossa solicitação quanto ao pedido de saneamento e suspendeu a Reunião até que sejam adotadas, pela colenda Mesa Diretora, as providências cabíveis à espécie.

Por fim, adscrevemos que o inteiro teor da ata taquigráfica, que evidencia o inteiro teor do deliberado, será remetida a essa Presidência tão logo seja mecanizada pelo setor responsável.

Na oportunidade, reiteramos protestos de apreço e consideração.

Deputado Jorginho Mello

Presidente

*** X X X ***

Gabinete da Presidência

Ofício nº 686/98/GP

Florianópolis, 07 de dezembro de 1998.

Exmo. Sr.

Deputado Jorginho Mello

DD. Presidente da Comissão Parlamentar Especial - Res. nº 28/98

Nesta

Senhor Presidente,

Faço referência aos Ofícios 07/98 e 08/98, de Vossa Excelência, e encaminho a Resolução DP Nº 038/98, devidamente assinada, para as providências necessárias.

Atenciosamente,

Deputado Neodi Saretta

Presidente

*** X X X ***

COMISSÃO ESPECIAL - RESOLUÇÃO DP Nº 039/98

CONVOCAÇÃO

O Deputado Herneus de Nadal, Presidente da Comissão Parlamentar Especial Interna, constituída pela Resolução DP Nº 039/98, de 24/11/98, com objetivo de analisar a indicação do Senhor Deputado Ivo Konell para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, através da Mensagem nº 3913, de 18 de novembro de 1998, convoca, os Senhores Deputados Júlio Teixeira - Relator, Pedro Uczai, Jaime Mantelli e Ivan Ranzolin, membros da referida Comissão, para uma reunião que realizar-se-á no dia 07 de dezembro de 1998, às 17:00, na sala de reuniões nº 27 deste Poder Legislativo, objetivando dar continuidade aos trabalhos, especialmente a leitura e deliberação do Parecer do Relator.

Florianópolis, 03 de dezembro de 1998.

Deputado Herneus de Nadal

*** X X X ***

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL - RES Nº 028/98

CONVOCAÇÃO

Florianópolis, 07 de dezembro de 1998.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Renovando cumprimentos, tenho a honra de, na qualidade Presidente da Comissão Parlamentar Especial constituída pela Resolução DP nº 028/98, convocar Vossa Excelência para a reunião deste órgão temporário, que tem como objetivo analisar a Representação nº 04/98, em que é representante Jefferson Luis Kravchychn e outros e representado o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Paulo Afonso Evangelista Vieira.

A propósito, cumpre-me realçar que este Colegiado decidiu, na reunião iniciada dia 03/12/98 e que se encontra suspensa desde então, que o reinício dos trabalhos dar-se-ia com a adoção, pela Mesa Diretora, do procedimento saneador do processo em análise.

Tendo a Mesa Diretora deste Poder editado, nesta data, Resolução que retifica seu ato anterior, esta Comissão poderá dar continuidade à discussão e, ao final, deliberar o parecer apresentado pelo eminente Relator.

Desta forma, os trabalhos, já iniciados, terão prosseguimento hoje, **dia 07/12/98, às 17h, na Sala 27** - de Reuniões das Comissões - com a seguinte pauta:

- discussão e deliberação do Relatório.

Na oportunidade, reitero protestos de apreço e consideração,

Deputado Jorginho Mello

Presidente

*** X X X ***